

DOCUMENTO 2 DO ANEXO 1 - PARTE I - ANEXO 15.1.2

Arquitetura - TPS

1. OBJETIVO	3
2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	3
2.1 TERMINAL DE PASSAGEIROS (TPS)	3
2.1.1 <i>Requisitos mínimos para Espaços, afastamentos, circulações e Equipamentos em Terminais de passageiros.</i>	3
2.1.2 <i>Circulação vertical</i>	3
2.1.3 <i>Sanitários</i>	4
2.1.4 <i>Fluxos Operacionais</i>	4
2.1.5 <i>Inspeção de Segurança (vide figuras 12, 13, 14, 15, 16,17a, 17b e 18)</i>	5
2.1.6 <i>Flexibilidade dos espaços Operacionais (vide figuras 20 e 21)</i>	6
2.1.7 <i>Lado Ar (Pátio de Aeronaves)</i>	7
2.1.8 <i>Orientações Gerais</i>	7
2.1.9 <i>Programa de Necessidades</i>	8
A. ÁREAS OPERACIONAIS DA CONTRATANTE.	8
A.1 - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES / COA: CENTRO DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS / COE: CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA / DEPÓSITO DE SEGURANÇA / STVV-SISTEMA DE TV DE VIGILÂNCIA.....	8
A.2 - SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA.....	9
A.3 - SALA DO SUPERVISOR	10
A.4 - SALA DE IMPRENSA / AUTORIDADES / MÚLTIPLO USO	10
A.5 - SALA DOS FISCALIS DE PÁTIO	10
A.6 - ESTACIONAMENTO DE VIATURAS OPERACIONAIS DE APOIO NO LADO AR AOS TRIPULANTES E PASSAGEIROS-PÁTIO	11
A.7 - BERÇÁRIO / FRALDÁRIO.....	11
A.8 - ESPAÇO ECUMÊNICO	11
A.9 - BALCÃO DE INFORMAÇÕES (I).....	11
A.10 - ÁREA TÉCNICA DE TELECOMUNICAÇÕES.....	11
A.11 - DEPÓSITO COMERCIAL	12
A.12 - TERRAÇO PANORÂMICO	12
A.13 - CENTRAL DE UTILIDADES (CUT)	12
A.14 - ÁREA ADMINISTRATIVA	13
A.15 - OFICINAS DE MANUTENÇÃO.....	13
A.16 - ESPAÇO CULTURAL	13
B. ÁREAS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS AÉREAS.....	14
B.1 - CHECK-IN (VIDE FIGURAS 5 A 9)	14
B.2 - ÁREA DE APOIO AO CHECK-IN: BACK OFFICE.....	15
B.3 - BALCÃO DE VENDAS RESERVA E INFORMAÇÕES – BVRI	15
B.4 - GATES / PORTÕES DE EMBARQUE (VIDE FIGURA 19).....	16
B.5 - CHECK-IN DE CONEXÃO	16
B.6 - LL (BAGAGEM EXTRAVIADA).....	16
B.7 - SALAS VIP E CIP	16

B.8 - MANUTENÇÃO DE LINHA (INTERNA E EXTERNA DA AERONAVE – SUPRIMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO À AERONAVE EM OPERAÇÃO	17
B.9 - ESTACIONAMENTO DE VIATURAS OPERACIONAIS	17
C. ÁREAS OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	17
C.1 - ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).....	18
C.2 - DAC (DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL) / PFAC (POSTO DE FISCALIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL)	18
C.3 - POLÍCIA FEDERAL.....	18
C.4 - IBAMA	18
C.5 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.....	18
C.6 - POLÍCIA CIVIL	18
C.7 - POLÍCIA MILITAR.....	18
C.8 - SECRETÁRIA DA AGRICULTURA (GOVERNO ESTADUAL).....	18
C.9 - SECRETÁRIA DA FAZENDA (GOVERNO ESTADUAL)	18
C.10 - RECEITA FEDERAL (ALFÂNDEGA) (VIDE FIGURA 22)	18
C.11 - JUIZADO DE MENORES	19
D. ÁREAS DE PROCESSAMENTO OPERACIONAL PARA PASSAGEIROS E BAGAGENS	19
D.1 - MEIO-FIO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE (VIDE FIGURAS 1 A 4).....	19
D.2 - CALÇADA DO MEIO-FIO DE EMBARQUE (VIDE FIGURAS 1 A 4).....	20
D.3 - CALÇADA DO MEIO-FIO DE DESEMBARQUE.....	20
D.4 - PORTAS DE ENTRADA / ACESSO PARA O SAGUÃO	20
D.5 - SAGUÃO DE EMBARQUE	21
D.6 - ÁREA DE FORMAÇÃO DE FILAS PARA PASSAGEIROS EMBARCANDO (VIDE FIGURA 12)	21
D.7 - ÁREA DE FORMAÇÃO DE FILAS PARA EMIGRAÇÃO-POLÍCIA FEDERAL(VIDE FIGURA 18)EMBARQUE INTERNACIONAL .	22
D.8 - CONTROLE DE PASSAPORTES / EMIGRAÇÃO-POLÍCIA FEDERAL (VIDE FIGURA 18) EMBARQUE INTERNACIONAL	22
D.9 - INSPEÇÃO / VISTORIA DE SEGURANÇA PARA PASSAGEIROS EMBARCANDO (VIDE FIGURAS 12 À 16, 17A E 17B).....	22
D.10 - PRAÇA DE MOVIMENTAÇÃO E MANUSEIO DE BAGAGEM EMBARCADA (VIDE FIGURA 10 E 11)	22
D.11 - SALA DE EMBARQUE (VIDE FIGURA 19)	23
D.12 - CONECTOR / CORREDOR DE CIRCULAÇÃO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE.....	24
D.13 - SALA DE EMBARQUE REMOTO	24
D.14-ÁREA DE FORMAÇÃO DE FILAS PARA IMIGRAÇÃO – POLÍCIA FEDERAL DESEMBARQUE INTERNACIONAL.....	25
D.15 - CONTROLE DE PASSAPORTES / IMIGRAÇÃO – POLÍCIA FEDERAL DESEMBARQUE INTERNACIONAL	25
D.16 - PRAÇA DE MOVIMENTAÇÃO E MANUSEIO DE BAGAGEM DESEMBARCADA	25
D.17 - SALA DE DESEMBARQUE (VIDE FIGURAS 20 E 21).....	26
D.18 - ALFÂNDEGA / VISTORIA BAGAGENS.....	27
D.19 - SAGUÃO DE DESEMBARQUE	27
D.20 - SAÍDA PARA O MEIO-FIO DE DESEMBARQUE	28
E. ÁREAS COMERCIAIS	28
E. 1 - DEPÓSITO DOS CONCESSIONÁRIOS COMERCIAIS (LOJAS E RESTAURANTES).....	29
E. 2 - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	29
E. 3 - ÁREA DE CARGA E DESCARGA.....	29
E. 4 - FREE-SHOP.....	29
E. 5 - CAIXAS AUTOMÁTICOS.....	30
3. FIGURAS	31
4. NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES.....	59

1. OBJETIVO

Este memorial visa definir os critérios e condicionantes mínimos necessários à elaboração de projetos de **Arquitetura** para as obras do CONTRATANTE, contem informações específicas sobre TPS e complementa o documento Anexo 14 - Arquitetura Geral.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 Terminal de Passageiros (TPS)

2.1.1 Requisitos mínimos para Espaços, afastamentos, circulações e Equipamentos em Terminais de passageiros.

- Corredores de serviço para equipes de limpeza, carga e descarga de serviço - Lojas de Alimentação, outras lojas, Cafés, Exposições, etc. e deverão ter largura mínima de 1,80 m e portas de entrada Duplas.
- Corredores/Circulação da parte fixa das Pontes de Embarque com largura mínima de 2,40 m, pé-direito mínimo interno de 2,20 m, corrimãos dos dois lados, ao longo de todo o comprimento, piso com revestimento antiderrapante e ar-condicionado.
- O módulo estrutural mínimo da edificação deverá ser de 12.50m, de modo a permitir o afastamento necessário das esteiras de restituição de bagagem na Sala de Desembarque.

2.1.2 Circulação vertical

- Os elevadores do saguão deverão ser dimensionados para os usuários com carrinhos de bagagem, com acesso amplo e confortável. Deverão ser em número de dois (preferencialmente panorâmicos – envidraçados com vidros transparentes incolores, inclusive as portas)
- Devem ter espaço para comportar, no mínimo, 04(quatro) carrinhos de bagagem, além de seus usuários.
- A largura mínima para as escadas convencionais deverá ser de 2,00 m para circulação de público e 1,50 m para circulação de serviço.
- As escadas e esteiras rolantes serão do modelo mais largo (degraus com 1,20m) com as laterais (Guarda corpo) em vidro transparente incolor.
- A distância mínima permitida entre a chegada e saída de escadas rolantes elevadores e escadas convencionais e o primeiro obstáculo, deverá ser de 7,00 m livres (vide figuras 24 e 25); esta dimensão deverá ser diretamente proporcional ao fluxo.
- Deverá prever bateria de duas escadas rolantes de acesso quando houver mais de um pavimento para todos os níveis onde haja atividades de interesse do público externo.

2.1.3 Sanitários

- Os sanitários públicos, em geral, não terão portas no acesso, mas anteparos visuais para impedir a visão do interior. Sobretudo nos sanitários da Sala de Desembarque e dos saguões de Embarque e de Desembarque, os acessos deverão ser dimensionados para permitir a circulação de carrinhos de bagagem, e deverão ter, no mínimo, 1,50m de largura.
- No acesso a cada sanitário, deverá ser previsto um armário para guarda de material de limpeza e de reposição.
- Nos boxes de todos os sanitários públicos e sobre os mictórios, deverá haver uma bancada de apoio, tipo prateleira, em granito ou outro material resistente, com aproximadamente 20 cm de profundidade, para acomodar volumes de mão.
- Próximo a uma das baterias de sanitários, deverá haver além de um depósito, um local para lavagem de panos de limpeza e lançamento de águas sujas.
- Os boxes dos sanitários públicos da sala de Desembarque, de Embarque e do Saguão, deverão ter espaço suficiente para uma mala de bordo de dimensões l=45cm x p=20cm x h=60cm.
- Todos os sanitários públicos deverão ser dimensionados de tal forma que, o sanitário feminino tenha o número de boxes de vasos sanitário equivalente ao de boxes de vasos sanitários somados aos mictórios do sanitário masculino.
- Nas áreas comerciais e nos sanitários, o pé direito mínimo será de 2,60m.
- Deverá haver sanitários para deficientes em todos os espaços públicos do Terminal de Passageiros. Esses sanitários devem ficar fora das baterias de sanitários públicos, havendo sempre um feminino e um masculino. As portas abrirão para fora, obrigatoriamente.

2.1.4 Fluxos Operacionais

Deverá ser previsto o encaminhamento INDEPENDENTE e SEGREGADO, tanto no Embarque quanto no Desembarque, para os seguintes fluxos de passageiros (sempre que houver necessidade de troca de nível deverá ser prevista a instalação de escadas rolantes, escadas convencionais e elevadores)

- EMBARQUE
 - Passageiros Domésticos, embarcando em Pontes de Embarque.
 - Passageiros Domésticos, embarcando em Posições Remotas.
 - Passageiros Internacionais, embarcando em Pontes de Embarque.
 - Passageiros Internacionais, embarcando em Posições Remotas.
- DESEMBARQUE
 - Passageiros Domésticos, desembarcando por Pontes.
 - Passageiros Domésticos, desembarcando por Posições Remotas.
 - Passageiros Internacionais, desembarcando por Pontes.

- Passageiros Internacionais, desembarcando por Posições Remotas.
- CONEXÃO (Passageiros em Trânsito)
 - Doméstico X Doméstico (Passageiros em Conexão entre voos domésticos).
 - Internacional x Internacional (Passageiros em Conexão entre voos internacionais).

Os passageiros em trânsito devem passar pela Vistoria de Segurança antes de entrarem nas respectivas Salas de Embarque.

É recomendável que haja espaço para a colocação de balcões para as Companhias Aéreas (para apoio aos passageiros em trânsito). Esses balcões devem ser posicionados no encaminhamento dos fluxos de desembarque; antes que os passageiros se separem entre desembarque e trânsito.

2.1.5 Inspeção de Segurança (vide figuras 12, 13, 14, 15, 16, 17a, 17b e 18)

- A Inspeção de Segurança para o embarque de passageiros (por intermédio de Equipamento de Raio-X para Bagagem de Mão e mais Pórtico Detector de Metais) deverá ser localizada em posição única, isto é, deverá servir a todos os passageiros, tanto para os Domésticos quanto para os Internacionais e também para os Passageiros em Trânsito.
- Prever em área adjacente duas cabines para Vistoria Corporal (cada uma com tamanho suficiente para caberem 03 (três) pessoas; uma sendo vistoriada, outra fazendo a vistoria e a terceira de testemunha).
- Os passageiros internacionais embarcando deverão depois prosseguir para a Vistoria de Passaportes, feita pela Polícia Federal, antes de entrarem na Sala de Embarque Internacional.
- Todos os passageiros, funcionários e tripulantes (inclusive comandantes e passageiros usuários das Salas VIP's localizadas na área restrita), devem passar por essa Vistoria de Segurança.
- Deverá haver para o fluxo restrito de funcionários e acesso à Área Restrita e ao Pátio (andar térreo) um só ponto de passagem e este deve ser dotado de Equipamento de Raio-X e Pórtico Detector de Metais.
- As bagagens fora de padrão (Odd-Sized Baggage) poderão/deverão usar esta passagem de funcionários para atingir a retaguarda de bagagem, sempre passando pela Vistoria de Segurança. É bom prever espaço suficiente para bagagens grandes como violoncelos, pranchas de Wind-surf, esquis, equipamento profissional de som (grandes caixas com instrumentos, caixas de som), etc.
- A circulação de saída para o pátio de aeronaves deverá ter, no mínimo, 2,00 m de largura. Deverá ser prevista também, a circulação para deficientes físicos e portadores de marca-passo, sem passar pelos equipamentos de vistoria

convencionais.

- Deverá haver também, inspeção de segurança para todos os funcionários que tenham acesso do Saguão para o Pátio / Área Restrita, através de Pórtico Detetor de Metais e equipamento de Raios – X para vistoria de volumes de mão, que servirá também para vistoriar as bagagens fora de padrão (“Odd Sized Luggage”).
- A área do controle de acesso ao pátio deverá ser dimensionada em função dos equipamentos de Raios – X e do Pórtico Detetor de Metais, e do acesso para macas e bagagens fora de padrão, sem obstáculos, de maneira que se tenha uma circulação rápida e desimpedida. A circulação de saída para o pátio de aeronaves deverá ter, no mínimo, 2.00m de largura. Deverá ser prevista também, a circulação para deficientes físicos e portadores de marca-passo, sem passar pelos equipamentos de vistoria convencionais.

2.1.6 Flexibilidade dos espaços Operacionais (vide figuras 20 e 21)

- Deverá haver flexibilidade dos espaços reservados ao processamento dos passageiros internacionais (Sala de Embarque e Sala de Desembarque). Esses espaços devem poder ser usados normalmente (em parte ou em sua totalidade) pelo fluxo doméstico quando não houver movimento internacional ou este for Pequeno (e não necessitar de muito espaço).
- Também os ambientes domésticos devem poder ser separados e utilizados em parte ou no todo para o movimento internacional, quando este último for maior ou mesmo quando não houver movimento doméstico por um determinado período de tempo.
- Esta flexibilidade é desejável tanto na Sala de Embarque quanto na Sala de Desembarque. Elas devem ser dotadas de grandes portas de comunicação que possam ser abertas ou fechadas de acordo com a conveniência do momento e a necessidade de espaço.
- As Salas de Embarque Remoto (tanto Doméstica quanto Internacional) devem ter o acesso ao embarque diretamente a partir das respectivas Salas de Embarque (evitando-se assim que os passageiros circulem pelo conector quando do embarque remoto), contribuindo também para aumentar a flexibilidade de espaços, a segurança e o controle e a diminuir a necessidade de pessoal para acompanhar os passageiros.
- Deverá ser prevista uma galeria técnica com ventilação e iluminação adequadas. O pé direito mínimo deverá ser de 2.20m, com largura suficiente que permita a circulação de pessoal técnico e manutenção com conforto e segurança, bem como o manuseio de equipamentos e peças de reposição.
- Os shafts para passagem e manutenção de instalações, deverão ser dimensionados convenientemente, ter fácil acesso à galeria técnica e serem

distribuídos ao longo do Terminal em posições estratégicas, que garantam flexibilidade e não interfiram em remanejamentos futuros.

2.1.7 Lado Ar (Pátio de Aeronaves)

As áreas de retaguarda de bagagens tanto embarcada quanto desembarcada deverão ser dimensionadas de tal forma que permitam a movimentação e circulação das carretas de bagagem, conforme padrão da IATA.

Na retaguarda de bagagem, a proteção para as esteiras de recolhimento de bagagem, deverá ser através de marquise com, no mínimo, 5/3 do pé direito adotado, a partir da face da esteira. O pé direito deverá ser ter no mínimo 3,00m e no máximo 5,00m de altura.

Deverá haver no corpo do Terminal de Passageiros, na elevação voltada para o pátio, uma sala para os fiscais de pátio com saída através do controle de acesso.

Na interface com o lado ar, deverão ser previstos sanitários/vestiários para pessoal de pátio, masculinos e femininos, dimensionados conforme o número de funcionários.

Nestes sanitários, além das peças básicas, deverá haver bancadas, cabines, escaninhos e armários para material de reposição e de limpeza.

A largura mínima dos passeios, no lado ar, deverá ser de 1,50m. No meio-fio de Embarque e Desembarque Remotos, as calçadas deverão ter largura mínima de 2,00m, a partir da face do primeiro obstáculo.

Os pilares que estiverem na área de movimentação de bagagem e / ou próximos da via de serviço, deverão ter equipamento de proteção contra choques das carretas de bagagem.

A circulação de acesso às pontes de Embarque no pavimento superior, conector, voltado para o pátio de aeronaves, deverá ter, no mínimo, 4,50m de largura, livres, e servirá como corredor para embarque e desembarque. Para se evitar mistura de fluxos de passageiros tanto embarcados quanto desembarcados, deverão ser instaladas, estrategicamente, portas na circulação, nos acessos à circulação vertical (escadas e elevadores) e nas Salas de Embarque.

A Via de Serviço (Lado Ar) dever ter uma largura de 10,00m e um vão livre embaixo das Pontes de Embarque de pelo menos 4,20m, no ponto mais baixo.

2.1.8 Orientações Gerais

- Deverá ser prevista uma proteção contra choques de carrinhos, nas paredes de locais onde haverá movimentação dos mesmos, como circulação, *check-in*, sanitários, *halls* de elevadores e escadas, pilares etc.
- A área destinada à Administração do aeroporto deverá prever auditório, sala de reuniões, baterias de sanitários e copa, além do organograma básico das funções existentes. A circulação vertical deverá ser através de escada convencional e elevador. As circulações horizontais deverão ter no mínimo 1,20m.
- O auditório poderá estar localizado próximo à área da administração do Aeroporto ou em local de acesso público, sem interferir na circulação operacional. Se estiver no

pavimento superior, deverá dispor, além de escada convencional, de elevadores ou outro sistema de acesso aos deficientes físicos. O auditório, dimensionado com uma capacidade inicial de 200 lugares será utilizado por eventos diversos, e contará com instalações básicas e equipamentos necessários a múltiplo uso. Como servirá a vários tipos de eventos, não deverá ter o piso inclinado. O dimensionamento deverá considerar a projeção de aumento do número de ocupantes, considerando também a relação mínima de 12,00 m² por pessoa.

- Deverá ser prevista também uma área independente para as empresas contratadas e prestadoras de serviços de manutenção. Serão 06 salas de aproximadamente 25m² cada, próximas à manutenção da CONTRATANTE. Poderão estar localizados na CUT – ver item A.13.
- Deverão ser previstos 02 refeitórios com a facilidade de bancadas e instalações, para aquecimento de refeições, dimensionados de acordo com o número do efetivo das equipes de manutenção, operação, segurança e administração, sendo um destinado ao pessoal da CONTRATANTE, e outro para as empresas contratadas. Cada um terá em torno de 110,00m² cada, e serão voltados para o Lado Terra. Poderão estar localizados na CUT – ver item A.13.
- Deverão ser previstos 04 conjuntos de sanitários/vestiários (masculino e feminino) para atender às equipes de manutenção e administração da CONTRATANTE e outro para as empresas contratadas de manutenção. Serão: 02 sanitários/vestiário feminino e 02 sanitários/vestiários masculinos, além de 02 módulos separados para portadores de necessidades especiais.
- As unidades masculinas deverão ter cerca de 5 boxes de banho, 03 vasos sanitários, 02 mictórios e 06 lavatórios. As unidades femininas terão 05 boxes de banho, 05 vasos sanitários e seis lavatórios.
- Deverá ser aplicado o Planejamento de Rotas de Fuga do Corpo de Bombeiros local ao projeto proposto.

2.1.9 Programa de Necessidades

A. Áreas Operacionais da CONTRATANTE.

A.1 - Gerência de Operações / COA: Centro de Operações

Aeroportuárias / COE: Centro de Operações de Emergência / Depósito de Segurança / STVV-Sistema de TV de Vigilância

- A localização do COA / COE deve ser basicamente vinculada com o Terminal de Passageiros e/ou com a Superintendência do Aeroporto;
- Deverá ter acesso fácil e rápido ao pátio e ao saguão, sendo que neste último, o

acesso deve acontecer discretamente;

- Abaixo apresentamos uma listagem da necessidade de espaços, baseada nas funções a serem atendidas:
 - Visão do Pátio de Estacionamento (visualização da ocupação das posições de estacionamento de aeronaves, com fácil identificação do tipo de aeronave e da companhia aérea).
 - Console com Monitores do STVV (Sistema de TV de Vigilância) (+ duas cadeiras, telefone e Microcomputador)
 - Console com Monitores do Sistema de Segurança (+ duas cadeiras, telefone e Microcomputador).
 - Bancada para manuais e equipamentos (binóculos, Rádio UHF com carregador simples e múltiplo, equipamento de comunicação diferente do STVV + acessórios, etc.).
 - SIV (Sistema Informativo de Vôo) (mesa grande com 02 (dois) Microcomputadores, impressora e telefone).
 - SOM (cabine com mesa de som) / Sistema Automático de Chamadas (+ mesa com Microcomputador e telefone).
 - Controle de Acesso (Segurança).
 - Sala com Mesa de Reunião.
 - Sala de Negociação.
 - Espaço para os "Racks" dos computadores e Sistemas (Sala de Equipamentos - com espaço suficiente para a visitaç o e manutenç o – prever espaç o extra para acr scimo de novos "racks").
 - 04 (quatro) Postos de Trabalho [Tarifaç o & Cobrança mais 01 (um) de Operaç es e 02 (dois) de Segurança] com Micro-Computadores e telefones.
 - 01 (um) Posto de Trabalho para o chefe do COA/COE com Microcomputador e telefone.
- As instalaç es do COA/COE (Centro de Operaç es Aeroportu rias e Centro de Operaç es de Emerg ncia) dever o ser executadas conforme as normas do Departamento de Segurança Aeroportu ria (DOSA). Dever o ter sistemas de controle de acesso, sanit rios, masculino e feminino, sala t cnica e a infraestrutur  necess ria.
- As  reas espec ficas de sistemas e instalaç es do tipo Telefonia, Telem tica, COA / COE e salas t cnicas, dever o ter piso falso, elevado ou rebaixado, visando a maior flexibilidade das instalaç es, salvo se houver determinaç o em contr rio.

A.2 - Serviço M dico de Emerg ncia

- Dever  haver uma Sala de Emerg ncia M dica ou Primeiros Socorros no Terminal de Passageiros com aproximadamente 30.00m², e as seguintes caracter sticas:

- Consultório médico 2.50m x 3.50m
 - Sala para exame 2.50m x 3.50m
 - Descanso 2.50m x 2.00m
 - Enfermagem/ambulatório 2.50m x 3.00m
 - Sanitário c/ vaso/lavatório/chuveiro
 - na área de atendimento deverá ter uma bancada com pia.
- A sala do Serviço Médico de Emergência deverá estar no pavimento térreo, próxima do controle de acesso ao pátio, tendo saída indireta para o saguão público. Deve ser prevista a circulação de macas. No lado ar deverá haver estacionamento privativo para 02 (duas) ambulâncias;

A.3 - Sala do Supervisor

- Próximo ao acesso de controle ao pátio deverá haver uma sala, com 20.00m², para o Supervisor da CONTRATANTE, em local de fácil visualização da área pública e de fácil acesso do público usuário do Terminal.
- Próximo à sala do Supervisor e do controle de acesso ao pátio, deverá haver uma bateria de sanitários masculino e feminino, para os funcionários do “checkin” e uma pequena copa para atendimento rápido.
- Deverá haver Antessala e sala de trabalho com 02(dois) postos de trabalho.

A.4 - Sala de Imprensa / Autoridades / Múltiplo uso

- Esta sala, sob controle da administração aeroportuária, é utilizada para desviar alguma personalidade ou artista do fluxo normal de passageiros, dar lugar a entrevistas, breves reuniões, etc.
- Próximo à Sala de Desembarque, deverá haver uma área disponível para utilização da Imprensa ou eventuais reuniões / recepções, com infraestrutura e instalações básicas de apoio, com área mínima de 70.00m².
- Deverá ter acesso controlado tanto para a Sala de Desembarque quanto para o Saguão de Desembarque (o acesso para o Saguão deve ser discreto e com porta dupla)

A.5 - Sala dos Fiscais de Pátio

- Sala voltada para o Pátio de Aeronaves e com ampla visão para este (vidro) com área mínima de 10.00m², com acesso controlado.
- Na interface com o lado ar deverão estar localizados sanitários / vestiários para pessoal de pátio, masculinos e femininos, dimensionados conforme o número de funcionários. Nestes sanitários, além das peças básicas, deverá haver bancadas, cabides, escaninhos e armários para material de reposição e de limpeza.

A.6 - Estacionamento de Viaturas Operacionais de Apoio no Lado Ar aos Tripulantes e passageiros-Pátio

- São vagas em área de pátio, adjacentes ao TPS, em área reservada e coberta, localizadas junto à saída/entrada de pessoal para o pátio; acesso esse, dotado de vistoria de segurança. As vagas deverão ter dimensão de 3,50m x 7,00m, para atender viaturas de diferentes portes.
- As vagas serão utilizadas pela CONTRATANTE, Órgãos Públicos, Empresas Aéreas, Empresas de Handling e Manutenção, para veículos do tipo furgão, micro-ônibus (transporte de passageiros), pick-ups, carros de passeio, trailer para equipamento de apoio (ex. guarda-chuvas), trator (es) de Push-Back, garfo(s) para o Push-Backs, etc.
- Próximo à esta saída, deverá haver, no lado ar, vagas de estacionamento para veículos operacionais e ambulâncias em número compatível com a dimensão do Terminal.

A.7 - Berçário / Fraldário

- Localizado preferencialmente na Área de Embarque em área pública, adjacentes aos Sanitários Públicos, mas fora deles, de maneira a permitir o acesso a ambos os sexos. Deve possuir bancada com cuba grande de aço inoxidável, de forma que permita eventual banho em um bebê de colo.

A.8 - Espaço Ecumênico

- Deverá ser previsto um espaço para culto ecumênico, com área de pelo menos 20.00m². Localizado em área pública, sem interferir na circulação operacional.

A.9 - Balcão de Informações (i)

- O balcão de Informações do CONTRATANTE deve ficar no Saguão Público, centralizado, em posição visível, e de preferência junto à entrada para a área restrita de funcionários.
- Deverá dispor de todas as instalações necessárias e inerentes ao serviço de informações a passageiros e transeuntes, tais como: microcomputadores, rádio comunicação, telefones, terminal de SIV, etc.

A.10 - Área Técnica de Telecomunicações

- Salas de Telemática para uso Comercial (Salas Técnicas para Operadoras de Telefonia). Têm a função de abrigar equipamentos de telecomunicações das Operadoras de Telecomunicações Fixas e Celulares (para incrementar os seus Pontos de Presença no Terminal de Passageiros).

A.11 - Depósito Comercial

- Localizada em área pública, próxima às áreas comerciais. Espaço destinado para a guarda de elementos promocionais, tais como: banners, folders, brindes, filipetas, etc.

A.12 - Terraço Panorâmico

- O Terraço Panorâmico, por motivo de segurança, deverá ser todo envidraçado, e sem possibilidade de acesso ou contato do público com o lado ar (uma esquadria envidraçada com 2,60 m de altura é considerada suficiente) para evitar que o passageiro pule, possa receber ou jogar algum objeto.
- Deverá ter facilidade de saída de emergência.

A.13 - Central de utilidades (CUT)

- A Central de Utilidades (CUT) é uma edificação auxiliar ao Terminal de Passageiros (TPS) que deverá ser projetada com área suficiente para abrigar os principais e maiores equipamentos dos Sistemas Elétricos e de Ar Condicionado do empreendimento.
- Nesta edificação são geralmente instalados:
 - Subestação Principal com os sistemas de transformação, distribuição e medição de alta e média tensão;
 - Central de água gelada do sistema de ar condicionado, inclusive os tanques de acumulação de água;
 - Grupos Geradores de energia de emergência, inclusive os tanques de combustíveis;
 - Bancos de capacitores;
 - Quadros de alta e média tensão;
 - Quadros dos grupos geradores;
- Para minimizar as perdas de energia, a CUT deve ser projetada próxima e interligada ao TPS através de uma galeria técnica apropriada para instalação e manutenção dos cabos e dutos dos sistemas elétricos e de ar-condicionado.
- Dentro do mesmo conceito, no que diz respeito às Instalações Hidrosanitárias a CUT geralmente contém:
 - Reservatório d'água com reserva técnica para a rede de combate a incêndio, que dependendo das condições de projeto, pode derivar da reserva de água do ar condicionado ou de água de reuso;
 - Tanque de Diesel para abastecimento das bombas de Combate a Incêndio;
 - Central de bombas para Combate a Incêndio atendendo às redes de Chuveiros Automáticos e de Hidrantes;
 - Central de Bombas e Reservatório para Abastecimento de Água Fria;

- Central de Gás (desde que distante da rede elétrica e somente se a CUT for acessível por veículos comuns de abastecimento);
- Considerando as questões ambientais, uma CUT poderá conter também reservatório para acúmulo de água de reuso de esgoto e reservatório para água de chuva, cabendo sempre a análise técnico-econômico-ambiental na decisão de reuso.
- A CUT pode ter também espaços para depósitos de materiais e peças sobressalentes da CONTRATANTE e de empresas contratadas de manutenção, assim como os respectivos sanitários e vestiários de funcionários.
- Por fim, é necessário prever acesso e parada para veículos de Carga e Descarga.

A.14 - Área Administrativa

- A área destinada à Administração do aeroporto deverá prever auditório, sala de reuniões, baterias de sanitários e copa, além do organograma básico das funções existentes. A circulação vertical deverá ser através de escada convencional e elevador.
- O dimensionamento deverá considerar a projeção de aumento do número de funcionários, considerando também a relação mínima de 12,0 m² por funcionário. A largura mínima da circulação nos escritórios deve ser de 1,20 m.
- Deverá haver um Auditório dimensionado para utilização da Administração do Aeroporto e demais eventos, com instalações básicas e equipamentos necessários a múltiplo uso. Como servirá a vários tipos de eventos, não deverá ter o piso inclinado. Poderá estar localizado próximo à área da administração do Aeroporto ou em local de acesso público, sem interferir na circulação operacional. Se estiver no pavimento superior, deverá dispor, além de escada convencional, de elevadores ou outro sistema de acesso aos deficientes físicos.

A.15 - Oficinas de Manutenção

- Deverá ser prevista uma área mínima, de aproximadamente 20.00m², para oficinas de manutenção e serviços gerais no corpo do Terminal, voltada para o lado ar, se houver Bloco de Utilidades e Serviços localizado longe do Terminal. Deverá ser prevista infraestrutura adequada à atividade, bancadas, ar comprimido, malha de terra, pontos de água para testes, prateleiras e tomadas de energia elétrica em tensões e potências adequadas à do Aeroporto.
- Deverá ser prevista também, uma área independente para as empresas contratadas prestadoras de serviços de manutenção, próxima à manutenção da CONTRATANTE.

A.16 - Espaço Cultural

- No pavimento do Embarque ou do Terraço Público, deverá haver uma área

denominada Espaço Cultural, para abrigar exposições de arte, fotografias, artesanato ou comemorativa de datas e eventos especiais, lançamento de livros, etc.

B. Áreas Operacionais das Empresas Aéreas.

B.1 - Check-in (vide figuras 5 a 9)

- Área de recebimento e despacho de passageiros e bagagens. Localizado no Saguão de Embarque, de fácil visualização e acesso a partir da entrada principal do Terminal de Passageiros. Os passageiros são atendidos por ordem de chegada, nos balcões de Check-in.
- No Saguão de Embarque deverá haver um espaço reservado para atendimento e para as filas de passageiros em frente aos balcões de Check-in. Este espaço deverá ter para atendimento uma largura/profundidade mínima de 3,00 m para circulação em frente aos balcões e mais 12,00 m de largura para formação de filas, independente do fluxo de circulação e deverá estar definida no desenho. Esse espaço não é computado para efeito de Capacidade do Saguão.
- Dimensões
 - Deverá ser prevista uma área para vistoria de malas antes do “check-in”, após o RX, com mínimo de 10.00m². Próximo ao equipamento de RX, antes do “checkin”, deverá haver um balcão para entrevista e etiquetagem de bagagem, quando for o caso. (Deverá haver esta previsão caso no futuro se opte por este tipo de segurança).
 - Deverá ser prevista uma sala para guarda temporária de bagagem de voos de conexão ou de “check-in” antecipado, na retaguarda de bagagem embarcada, com área de 20.00m².
- Equipamentos
 - No limite dessa área de filas deverá ser prevista a instalação de equipamentos de Raios – X, na proporção de um equipamento para cada conjunto de 8 a 10 balcões de “check-in”, observando um mínimo de 2 aparelhos. (Deverá haver esta previsão caso no futuro se opte por este tipo de segurança).
 - Na retaguarda de bagagem embarcada, deverá haver uma sala para vistoria de malas suspeitas, após o RX do “check-in”, com área mínima de 10.00m².
 - A área de balcões de “check-in” poderá ter o forro rebaixado, com pé direito mínimo de 2,60m.
 - No “check-in” deverá ser prevista uma balança dimensionada para bagagem fora de padrão, e passagem com porta de, no mínimo, 1.50m de abertura.
 - As salas das Companhias Aéreas, de apoio ao “check-in”, deverão ter área mínima de 5.00m x 5.00m, com módulo de 2.50m. O acesso a essas salas será através de uma circulação com escadas, se for o caso, atrás dos balcões e

esteiras do “check-in”, de forma a não obrigar os funcionários a pular as esteiras.

B.2 - Área de apoio ao Check-in: Back Office

- Deverão ser previstas áreas para as Empresas Aéreas que atuarão no Terminal com as instalações básicas necessárias, incluindo sanitários. Essas áreas localizam-se na retaguarda (adjacências) do check-in. Destina-se ao suporte operacional do atendimento ao check-in.
- A área deverá ser modulada e flexível de forma a permitir a concessão de um módulo mínimo (aproximadamente 25,00m²) ou a junção de vários módulos, dependendo das exigências do mercado.
- Deve-se estudar a possibilidade de acesso ao Back Office sem a necessidade de passar por cima das esteiras de bagagem, visando atender possíveis funcionários com necessidades especiais.
- Estas áreas não devem ter acesso direto às áreas restritas, e abrigam os seguintes espaços:
 - Escritórios administrativos, gerência, despacho de passageiros, apoio ao embarque (pessoal de Gate), administração (contabilidade, pessoal, etc.), almoxarifado (material de expediente), escritórios operacionais, e ainda:
 - Despacho de tripulantes: São as salas de apoio à tripulação das Companhias Aéreas, com Base Operacional no aeroporto e devem estar localizadas na área de Embarque, nas adjacências da área de Administração da respectiva Companhia Aérea. Prever sanitários e vestiários com banho para tripulação.
 - Escritórios de Comunicação: São os escritórios que recebem, processam e prestam informações operacionais dos vôos, da rota e do destino, aos funcionários e tripulantes e devem estar localizados na área de Embarque, nas adjacências da área de Check-in.

B.3 - Balcão de vendas reserva e informações – BVRI

- São os balcões para Vendas de Passagens, Reserva de Bilhetes, Endosso de Passagens, Pagamento de adicionais e Taxas Aeroportuárias, Pagamento de Excesso de Peso e Informações Gerais e devem estar localizados no Saguão de Embarque. Deverá ter infraestrutura básica para operação, fácil contato visual com o check-in. Cada companhia terá um módulo padrão de 5.00m x 5.00m.
- Prever área para atendimento, filas e circulação (ao longo do balcão)
- Área de Apoio à Área de venda, reserva e informações (retaguarda dos BVRI): É a área adjacente aos BVRI (Balcões de Vendas, Reservas e Informações), geralmente localizada na retaguarda deles, também utilizada para dar apoio aos passageiros (antes do embarque) que necessitam de cuidados especiais. Esta área deverá estar

localizada na retaguarda dos BVRI. Prever uma sala para cada Companhia aérea, para atendimento e espera sentada (SAE -sala de atendimento especial).

- Deverá ser prevista uma área mínima de 20.00m² para cada gerência das Companhias Aéreas, que atuarão no Terminal, com as instalações básicas necessárias. Essa área deverá estar junto aos BVRI.

B.4 - Gates / Portões de Embarque (vide figura 19)

- Gate é a passagem que interliga a Sala de Embarque com a área ou corredor de acesso às aeronaves.
- Devem ser bem demarcados e com fácil visualização de qualquer parte da Sala de Embarque. A disposição dos Gates deve ser o mais frontal possível das Pontes de Embarque correspondentes.
- Deverá ser previsto espaço para filas e aglomeração de passageiros esperando para embarcar, em frente a cada Gate.
- Espaço previsto para até 02 (duas) leitoras de Cartão de Embarque, para cada Gate.

B.5 - Check-in de Conexão

- *Check-in* de Conexão significa aqui a função e também o espaço destinado ao processamento de aceitação e despacho, no Saguão do Desembarque, dos passageiros e de sua(s) bagagem (ns) pela companhia aérea, ou pelo seu representante, para um voo de conexão (tendo o passageiro desembarcado em um outro voo).
- Devem prover espaços adjacentes para aglomeração de pessoas sem interferirem no fluxo normal do desembarque, em direção à Sala de Restituição de Bagagem Compreende a área ocupada pelos balcões, balanças, esteiras, espaço para o atendente, e devem estar localizadas no Saguão de Desembarque – perto da porta de saída da Sala de Restituição de Bagagem.
- Deverá estar posicionado de forma a direcionar o fluxo dos passageiros atendidos a se submeterem ao sistema de inspeção para o reembarque.

B.6 - LL (Bagagem Extraviada)

- São as salas (para cada empresa) onde são tratadas, armazenadas e recuperadas as bagagens domésticas extraviadas – localizadas em área de acesso ao público, nas adjacências do Saguão de Desembarque.

B.7 - Salas VIP E CIP

- As salas Vips poderão ficar dentro da área restrita (Sala de Embarque) se forem das Companhias Aéreas ou do CONTRATANTE. Deverão ter instalações de sanitários

e copa / bar, telefone, computador ligado em rede e sistema de som, terminal SIV.

- As demais salas denominadas CIP (Commercial Important Person), usadas pelos clientes preferenciais de agências de turismo, cartões de crédito, hotéis, táxis aéreos, empresas de transporte rodoviário e outras organizações, têm que ficar obrigatoriamente fora da área restrita, mas próximas da entrada da sala de Embarque. Deverão ter instalações de sanitários, copa, telefones, computador ligado em rede e sistema de som, terminal SIV.
- As Salas VIPs não terão saída (Gate) direta para o conector. O embarque será feito através dos portões comuns. Os passageiros embarcarão passando pelo sistema de revistas de Raios – x e Pórticos Detectores de Metais.

B.8 - Manutenção de linha (interna e externa da aeronave - suprimento de pronto atendimento à aeronave em operação)

- São salas de apoio às atividades do pátio, localizadas junto ao pátio, em área restrita.
- São compostas por escritório, sala de apoio de pista (apoio à carga de porão), depósitos (suprimento de bordo), apoio a manutenção (Posto avançado de manutenção de bordo – ex. poltronas, cobertores, material para sanitários, etc.) e sanitários comuns para todas as Empresas.

B.9 - Estacionamento de Viaturas Operacionais

- Observar item A.6 (1.16) (2.15). O quantitativo e a destinação de vagas estão expostos na Planilha de Requisitos Comerciais e Operacionais anexa.

C. Áreas Operacionais dos Órgãos Públicos.

- Deverão ser previstas áreas para os Órgãos Públicos que atuarão no Terminal de Passageiros, dotadas de infraestrutura básica, localizadas nas áreas públicas e restritas, conforme sua função:

SAÚDE DOS PORTOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

RECEITA FEDERAL

POLÍCIA FEDERAL

SAC

DAC

POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR

JUIZADO DE MENORES

O programa de cada um deverá ser definido pelo Centro de Negócios juntamente com os representantes dos órgãos envolvidos.

C.1 - ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)

- A ANVISA exerce ações de fiscalização e controle sanitário em aeronaves, pátios de aeronaves, edificações e demais áreas do sítio aeroportuário.
- As áreas mínimas com as respectivas localizações estão indicadas em planilha anexa no item V – Planilhas de Requisitos Comerciais e Operacionais.

C.2 - DAC (Departamento de Aviação Civil) / PFAC (Posto de Fiscalização de Aviação Civil)

- As áreas mínimas com as respectivas localizações estão indicadas em planilha anexa no item V – Planilhas de Requisitos Comerciais e Operacionais.

C.3 - POLÍCIA FEDERAL

- Balcões de vistoria de passaporte no Embarque Internacional, no Desembarque Internacional, e salas contíguas a essas atividades. As salas principais devem ser localizadas no Desembarque Internacional. Junto aos escritórios, prever alojamentos masculino e feminino com sanitários para 02 pessoas cada.

C.4 - IBAMA

- As áreas mínimas com as respectivas localizações estão indicadas em planilha anexa no item V – Planilhas de Requisitos Comerciais e Operacionais.

C.5 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- As áreas mínimas com as respectivas localizações estão indicadas em planilha anexa no item V – Planilhas de Requisitos Comerciais e Operacionais.

C.6 - POLÍCIA CIVIL

C.7 - POLÍCIA MILITAR

C.8 - SECRETÁRIA DA AGRICULTURA (Governo Estadual)

C.9 - SECRETÁRIA DA FAZENDA (Governo Estadual)

C.10 - RECEITA FEDERAL (Alfândega) (vide figura 22)

- Prever um escritório principal localizado no Desembarque Internacional que deve permitir o acesso público, independente da entrada na Sala de Desembarque Internacional. Os escritórios devem prever alojamentos masculino e feminino com sanitários para 02 pessoas cada.

- As áreas de atendimento aos passageiros devem ser localizadas após a Sala de Restituição de Bagagens para que os passageiros provenientes de vôos internacionais tenham suas bagagens vistoriadas.
- Os balcões de vistoria de bagagem devem ter uma altura confortável; de tal maneira que não sejam muito altos ao ponto de dificultarem a colocação de uma mala pesada (pelo passageiro) e tampouco muito baixos que criem desconforto para realizar a vistoria (para o funcionário).
- Prever ainda um balcão no Saguão de Embarque para declaração de bens levados ao exterior.

C.11 - JUIZADO DE MENORES

- Os balcões de atendimento da SAC (Seção de Aviação Civil) e do Juizado de Menores devem ficar no Saguão Público para atendimento aos usuários.

D. Áreas de Processamento Operacional para Passageiros e Bagagens

D.1 - Meio-fio de Embarque/Desembarque (vide figuras 1 a 4)

- O Meio-Fio de Embarque/Desembarque é o espaço onde ficam as vias e a baía de acesso viário, de circulação e de parada de veículos que passam e/ou estacionam junto à calçada do Terminal de Passageiros, para deixar/receber pessoas e bagagens. Localizado ao longo da fachada frontal e das portas de entrada para o Terminal de Passageiros, na Área Pública de Embarque/Desembarque.
- Meio-Fio Duplo é o espaço que acontece em Aeroportos onde há mais de uma via em frente ao Terminal de Passageiros; divididas por uma ilha de calçada entre elas. Essa conformação tem a vantagem de aumentar a área de meio-fio de parada e estacionamento.
 - Componentes:
 - Pista ao longo do Meio-Fio com, no mínimo, 04 faixas de rodagem com 3,60m de largura cada.
 - Portas de entrada para o Saguão de Embarque a, no máximo, 40,00m de afastamento, uma das outras (ao longo do comprimento útil do Meio-Fio).
 - Plataforma / Calçada de separação entre pistas no caso de Meio-Fios duplos (ilhas de separação entre pistas) com, no mínimo, 4,00m de largura útil livre.
 - Demarcação no piso de parada para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, em conformidade com os padrões locais. Pontos com rebaixamento de meio-fio para acesso de cadeiras de rodas.
- Para turistas em excursões/pacotes turísticos, é conveniente prever-se área adjacente ao terminal, de fácil acesso, para o estacionamento de ônibus de turismo,

para o embarque e desembarque. Cada um desses ônibus comporta até 50 passageiros para acomodá-los todos de uma só vez e mais a carga e descarga de suas bagagens demora-se um tempo considerável e não convém bloquear o Meio-Fio principal para esse fim.

- A primeira faixa de pista da via de acesso ao Terminal, próxima ao meio-fio, deverá ter marquise de proteção. Esta marquise de proteção dos meios-fios de Embarque e Desembarque deverá ter pé direito mínimo de 4.50m livres, para permitir a circulação e estacionamento de ônibus de turismo e veículos altos.
- Na calçada, sem atrapalhar o fluxo, deverão estar instalados os Caixas Automáticos 24 horas, com espaço suficiente no passeio para não criar obstáculo à circulação de passageiros.

D.2 - Calçada do meio-fio de Embarque (vide figuras 1 a 4)

- A Calçada do Meio-Fio de Embarque é o espaço entre as vias de circulação e parada de veículos – ou mais especificamente, a faixa de rolagem mais próxima do Terminal de Passageiros – e as portas de entrada para o Saguão de Embarque.
- Componentes:
 - Largura mínima = 5 metros
 - Rebaixamento da calçada para facilitar acesso à “Pessoas com Necessidades Especiais” (com sinalização vertical específica)
 - Espaço para armazenamento de carrinhos de bagagem

D.3 - Calçada do meio-fio de Desembarque

- A Calçada do Meio-Fio de Desembarque é o espaço entre as vias de circulação e parada de veículos – ou mais especificamente, a faixa de rolagem mais próxima do Terminal de Passageiros – e as portas de saída do Saguão de Desembarque. Possui além dos mesmos componentes previstos para o de embarque, os seguintes:
 - Área para guarda de carrinhos de bagagens vazios, sem interferir no fluxo de passageiros.
 - Área para os Caixas Automáticos 24 horas com espaço suficiente no passeio para não criar obstáculo à circulação de passageiros.
 - Rebaixamento da calçada para facilitar acesso à “Pessoas com Necessidades Especiais” (com sinalização vertical específica).

D.4 - Portas de Entrada / Acesso para o Saguão

- Ao longo dos Meios-Fios a distância máxima entre portas de acesso ao interior do Terminal deve ser de 40,00m.
- As entradas devem ser distribuídas de forma equânime ao longo do Meio-fio.

- Essas entradas devem ser bem visíveis e demarcadas convenientemente, de fácil identificação, de maneira a não condicionar aglomerações de veículos junto à primeira porta.
- As portas deverão ser automáticas e ter dimensão mínima que comporte a passagem de veículos – necessidade comercial de expor no Saguão, por exemplo, uma pick up ou furgão.

D.5 - Saguão de Embarque

- Recinto de livre acesso ao público, para espera e circulação de passageiros, acompanhantes, visitantes e funcionários. Está vinculado ao processamento de Embarque e é onde o usuário tem acesso ao processamento de aceitação e despacho do passageiro e sua bagagem (Balcões de check-in).
- O pé direito mínimo para as áreas de Saguão deve ser de 4,00m.
- Deverão ser localizados no Saguão:
 - O balcão de Informações da CONTRATANTE deve ficar no Saguão Público, centralizado, em posição visível. Deverá dispor de todas as instalações necessárias.
 - Os balcões de atendimento da PFAC (Posto de Fiscalização de Aviação Civil) e do Juizado de Menores devem ficar no Saguão Público para atendimento aos usuários.
 - Telefones públicos, próximos à saída das Salas de Desembarque, junto ao acesso às Salas de Embarque, próximos ao check-in, no acesso às baterias de sanitários, e outros locais julgados convenientes.
 - Locais para publicidade e propaganda com as instalações necessárias, back ou front light, além das informações operacionais e de comunicação visual.
 - Totens de iluminação, sonorização e climatização, quando e onde forem necessários.
 - Quiosques de áreas comerciais, terminais multimídia, etc.

D.6 - Área de formação de filas para Passageiros Embarcando (vide figura 12)

- É a Área Pública para formação e acomodação de filas de passageiros embarcando mais o espaço destinado para a aglomeração de seus acompanhantes se despedindo, localizada antes da entrada para a Sala de Embarque / Inspeção de Segurança.
- Localização - Junto à entrada para a(s) Sala(s) de Embarque.
- Obs.: O fluxo de passageiros de embarque internacional deve ser diferente do doméstico por necessitarem de vistoria da Polícia Federal, além de terem acesso, das

Salas de Embarque, à área de compras não tarifadas, as lojas *Free Shop*.

D.7 - Área de formação de filas para Emigração-Polícia Federal(vide figura 18)Embarque internacional

- É a Área Restrita e Alfandegada para formação e acomodação de filas de passageiros embarcando em vôos internacional localizada na entrada do embarque internacional, antes dos balcões para verificação de passaportes da Polícia Federal.

D.8 - Controle de Passaportes / Emigração-Polícia Federal (vide figura 18) Embarque internacional

- É a área para inspeção feita por agentes da Polícia Federal nos passageiros embarcando em vôos internacionais. Esta inspeção é feita em balcões padronizados e está localizada, no fluxo do embarque, antes da Vistoria de Segurança e antes do acesso à(s) Sala(s) de Embarque Internacional.

D.9 - Inspeção / Vistoria de segurança para Passageiros Embarcando (vide figuras 12 à 16, 17a e 17b)

- É a área para inspeção corporal e da bagagem de mão através do Raio-x e Pórtico Detector de Metais, de todos os passageiros que se apresentam para o Embarque doméstico e internacional. Antes de entrarem na área da(s) Sala(s) de Embarque (para os passageiros domésticos) e antes do Controle de Passaportes/Polícia Federal (para os passageiros internacionais).

D.10 - Praça de Movimentação e Manuseio de Bagagem embarcada (vide figura 10 e 11)

- Área Restrita junto ao pátio de aeronaves para triagem e processamento das bagagens despachadas nos balcões de check-in e destinadas às aeronaves.
- O processamento da bagagem pode ser manual, mecânico ou automático – sendo este último um sistema que requer maior espaço, projeto específico e orientações do Fabricante.
- Devem ser previstos áreas para equipamento de Raio-x para bagagens despachadas (bagagem de porão), armazenamento de bagagens de conexão, dollies vazios e dollies estacionados na periferia das esteiras sendo preenchidos com bagagens.
- Por fim, prever a entrada, circulação, manobra, ancoragem e saída dos Tratores rebocadores dos *dollies* para o Pátio de Aeronaves.
- As áreas de retaguarda de bagagens tanto embarcada quanto desembarcada, deverão ser dimensionadas de tal forma que permitam a movimentação e circulação

das carretas de bagagem, conforme padrão da IATA.

- Na retaguarda de bagagem, a proteção para as esteiras de recolhimento de bagagem, deverá ser coberta por marquise com, no mínimo, 5/3 do pé direito adotado, a partir da face da esteira. O pé direito deverá ser ter no mínimo 3,00m e no máximo 5,00m de altura.
- Os pilares que estiverem na área de movimentação de bagagem e / ou próximos da via de serviço, deverão ter equipamento de proteção contra choques das carretas de bagagem.

D.11 - Sala de Embarque (vide figura 19)

- Sala de Embarque ou Sala de Pré-Embarque é o recinto de acesso restrito, onde só têm permissão de entrada os passageiros já processados no Check-in, de porte de seus cartões de embarque, e que aguardam o embarque aos seus respectivos vôos, ou empregados devidamente credenciados.
- Localização - Na Área Restrita, junto aos Gates e ao acesso às aeronaves (à pé, por ônibus, ou através do Conector e Pontes de Embarque)
- A Sala de Embarque deve ter, no mínimo, espaço para dois arrendamentos comerciais tais como Café e Jornais/Revistas. A área do Café, se possível, poderá ter pequenas mesas e cadeiras para maior conforto dos usuários, desde que não interfiram na área operacional.
- A Sala de Embarque deverá ter a área calculada independente das áreas de baterias de sanitários, lojas, telefones públicos, balcões de informações, acomodações (assentos), monitores de SIV, e demais facilidades.
- A Sala de Embarque deverá ser dotada de baterias de sanitários: masculino, feminino e para pessoas portadoras de necessidades especiais, calculados de acordo com a demanda de passageiros.
- O pé direito mínimo para a Sala de Embarque, deve ser de 3,50m livres, de maneira a permitir, confortavelmente, a instalação dos equipamentos de Sistema Informativo de Vôos - SIV, sistema de som, comunicação visual, etc.
- A profundidade mínima ideal para a Sala de Embarque deve ser de 10,00m, com uma circulação de 4,00 m, independente da profundidade da sala.
- Na Sala de Embarque deverá haver balcões para as Companhias Aéreas, com infraestrutura básica para a operação, instalações de telefone, computador, rede de comunicação e sistema de som.
- Para a Sala de Embarque deverá ser calculado um percentual de assentos de no mínimo 50% dos passageiros na Hora Pico, para serem acomodados na área da sala, sem considerar a circulação.
- Os portões de saída da Sala de Embarque para o conector – Gates - ou para a

plataforma de Embarque Remoto, devem ser dotados de sistema de controle de acesso e facilidades para telefone, computador, rede de comunicação e sistema de som.

- Dentro da Sala de Embarque deverá haver telefones públicos, localizados de forma a não interferir no fluxo normal de passageiros.

D.12 - Conector / Corredor de circulação para Embarque e Desembarque

- É o corredor de acesso às Pontes de Embarque - para Embarque e Desembarque de passageiros. Tem ligação direta tanto com as Salas de Embarque através dos Gates quanto ao acesso às Salas de Desembarque. Para se evitar mistura de fluxos de passageiros tanto embarcados quanto desembarcados, deverão ser instaladas, estrategicamente, portas na circulação, nos acessos à circulação vertical (escadas e elevadores) e nas Salas de Embarque.
- Localização - Em Área Restrita, adjacente às Salas de Embarque, ao longo do perímetro do pátio com as posições de estacionamento de aeronaves. Entre as Salas de Embarque e a fachada do lado ar. Deverá ter largura mínima livre de 4,50m.
- O elemento fixo das pontes de Embarque, quando for o caso, ligado ao conector, deverá ter largura total de 2,50 m, inclinação máxima de 1:12, pé direito mínimo de 2,20 m, corrimão nas duas paredes, piso antiderrapante e instalação de ar condicionado. O comprimento do elemento fixo depende do vão necessário à passagem da via de serviço sob eles e da inclinação, que por sua vez, depende da altura do pavimento superior do Terminal.
- Deverá ser prevista sala para inspeção de passageiros em trânsito, dimensionada para os equipamentos de RX e Pórtico Detector de Metais, na saída do conector.

D.13 - Sala de Embarque Remoto

- São as Salas de Embarque, localizadas no andar térreo, em Terminais de Passageiros que dispõem de Pontes de Embarque. O acesso a estas salas se dará através da Sala de Embarque.
- Nos Terminais de Passageiros que não possuem Pontes de Embarque as Salas de Embarque já são localizadas no térreo, portanto não há necessidade de chamá-las de “remotas”.
- A Sala de Embarque Remoto deverá ser dimensionada para acomodar os passageiros de um voo, no mínimo, e atender à demanda de passageiros na hora pico, e terá facilidades tais como: sanitários, balcões de empresas aéreas, acomodações (assentos), monitores de SIV, etc. O acesso às Salas deverá ocorrer por meio de escadas e elevadores.

- Na área de desembarque remoto, os ônibus que transportam os passageiros não devem fazer manobras para atracar no Terminal de Passageiros. Eles devem preferencialmente parar paralelos ao meio-fio ou então com inclinação máxima de 45 graus em relação a este – evitando assim o inconveniente de sujeitar os passageiros que estejam em pé dentro do ônibus, aos perigos e desconforto das possíveis manobras.
- No meio-fio de Embarque e Desembarque Remotos, as calçadas deverão ter largura mínima de 2.00m, a partir da face do primeiro obstáculo.

D.14-Área de formação de filas para Imigração – Polícia Federal

Desembarque internacional

- É a área restrita e alfandegada para formação e acomodação de filas de passageiros desembarcando de vôos internacionais localizada antes dos balcões para inspeção de passaportes pela Polícia Federal. Nesta área deverá ser instalado o balcão para o 1º atendimento da ANVISA.

D.15 - Controle de Passaportes / Imigração – Polícia Federal

Desembarque internacional

- É a área para inspeção, feita por agentes da Polícia Federal, nos passageiros desembarcando em vôos internacionais. Esta inspeção é feita através de balcões padronizados e está localizada, no fluxo do desembarque, antes do acesso à(s) Sala(s) de Restituição de Bagagem e antes da Alfândega (Receita Federal).
- Localização: Área Restrita e Alfandegada do Desembarque Internacional, na área localizada antes da entrada para a Sala de Desembarque (Sala de Restituição de Bagagem).

D.16 - Praça de Movimentação e Manuseio de Bagagem Desembarcada

- Área Restrita, junto ao pátio, para processamento das bagagens que chegam dos vôos para serem colocadas nas esteiras de Restituição de Bagagem. Fica localizada juntamente ao (de frente) Pátio e às posições de Estacionamento de Aeronaves.
- O processamento da bagagem pode ser manual, mecânico ou automatizado – sendo este último um sistema que requer maior espaço e projeto específico e orientações do fabricante.
- Tem como componentes esteiras e/ou carrosséis de bagagem e porta para acesso de bagagens fora de padrão (grandes volumes, pranchas de surfe, velas de Wind surfe, etc.)
- Deve-se prever também as baias para entrada, manobra, ancoragem e saída dos Tratores rebocadores dos *dollies* que chegam cheios de bagagem do Pátio de

Aeronaves.

D.17 - Sala de Desembarque (vide figuras 20 e 21)

- Sala de Desembarque ou de Restituição de Bagagem é o recinto de acesso restrito por onde passam e/ou permanecem os passageiros desembarcados, antes de se dirigirem ao Saguão de Desembarque, e para onde são levadas as bagagens despachadas dos vôos de desembarque, para reconhecimento e recuperação pelos passageiros.
- Localização: Área Restrita do Desembarque.
- A sala de Desembarque deverá ter a área útil calculada independente da área das esteiras de bagagem, das baterias de sanitários masculino, feminino e para deficientes, da sala LL (Lost Luggage) e das demais facilidades necessárias como: balcões de companhias aéreas, área de estacionamento de carrinhos, monitores de SIV, telefones públicos, bebedouros, etc.
- No Saguão, na saída da Sala de Desembarque, deverá haver um anteparo que impeça o acesso de público para dentro dela, interferindo no fluxo de passageiros.
- Esteira de Restituição de Bagagem é o dispositivo eletromecânico que transporta as bagagens dos passageiros desembarcados, da retaguarda de bagagem (Área de Processamento / Manuseio de Bagagem, no pátio) para a Sala de Restituição de Bagagem (Sala de Desembarque) – de forma a organizar e agilizar o reconhecimento e a recuperação das bagagens pelos passageiros. (vide figuras 20 e 21)
- O módulo estrutural da edificação deverá permitir o afastamento necessário das esteiras de restituição de bagagem, como se segue:
 - 9,00 m entre as faces de duas esteiras;
 - 6,00 m em relação a barreiras fixas, adjacentes a um lado da esteira e;
 - 8,00 m da ponta da esteira até o primeiro obstáculo.
- A quantidade de carrinhos de bagagem deverá considerar 50% dos passageiros na Hora Pico. A posição dos mesmos, dentro da sala, deverá ser estudada de modo a não interferir no fluxo operacional, localizando-se antes das esteiras de restituição de bagagem, no encaminhamento natural dos passageiros. Deverá ser prevista uma porta para retorno dos carrinhos vazios do saguão à sala de desembarque, sem passar pelo fluxo de saída dos passageiros.
- O pé direito mínimo para a Sala de Desembarque deve ser de 3,50 m livres, de maneira a permitir, confortavelmente, a instalação dos equipamentos de comunicação visual, som, Sistema Informativo de Vôos – SIV, etc.
- Na parede de fundo da área de restituição de bagagens, junto às esteiras, deverá haver uma porta para bagagem fora de padrão (Odd Sized Luggage) com vão livre mínimo de 1,50 m. Esta passagem deve ser dotada de porta com chave e somente

será utilizada quando da necessidade de passagem de bagagens que não podem utilizar as esteiras.

- Nessa parede de fundo das esteiras da Sala de Desembarque, deverá haver uma esquadria com vidro transparente ou pano de vidro tipo visor, fixo, para que os passageiros possam acompanhar o manuseio das bagagens e inibir qualquer ato suspeito por parte dos funcionários.
- Dentro da Sala de Desembarque deverá haver telefones públicos, localizados de forma a não interferir no fluxo normal de passageiros, assim como pequeno número de assentos para utilização de passageiros portadores de necessidades especiais, tais como: mulheres gestantes, idosos, etc.
- No Desembarque deverá haver uma área de aproximadamente 20.00m², destinada à bagagem extraviada (LL – “Lost Luggage”), com balcão de atendimento e espaço para depósito das Cias. Aéreas.
- Na sala de Desembarque deverá haver um balcão de apoio das Companhias Aéreas, para atendimento e informações aos passageiros, com infra-estrutura básica para operação, instalações de telefone, computador, rede de comunicação e sistema de som. Deve ficar numa área prevista para aglomeração, sem interferir no fluxo normal de passageiros.

D.18 - Alfândega / Vistoria Bagagens

Desembarque internacional

- É o recinto localizado depois da Sala de Restituição de Bagagem e das lojas tipo Free Shop, para os passageiros, desembarcando em vôos internacionais, terem suas bagagens vistoriadas pela Receita Federal. Fica em Área Restrita e Alfandegada do Desembarque Internacional.
- Prever balcão no Saguão de Embarque para declaração de objetos levados ao exterior.
- Os balcões de vistoria de bagagem devem ter uma altura confortável; de tal maneira que não seja muito alto que dificulte a colocação de uma mala pesada (pelo passageiro) e tampouco muito baixos que criem desconforto para realizar a vistoria (para o funcionário).

D.19 - Saguão de Desembarque

- Recinto de livre acesso ao público, para espera e circulação de passageiros, acompanhantes, visitantes e funcionários.
- Está vinculado ao processamento de desembarque e é onde o usuário e o passageiro têm acesso à área comercial e aos serviços de apoio ao desembarque, tais como: telefones, sanitários públicos, balcão de informação, Informações Turísticas,

Locadoras, Reserva de Hotéis, Táxis, monitores SIV, etc.

- No Saguão de Desembarque, a posição ideal para os “lockers”, guarda- volume automático deverá ser em parede voltada para o exterior, para maior segurança, e de preferência junto ao guarda-volumes com atendente. Deverão ser localizados em área de pouco acúmulo de pessoas.

D.20 - Saída para o Meio-Fio de Desembarque

- Localizada na área pública do desembarque, junto às saídas das Salas de Desembarque e às saídas para o Meio-Fio de Desembarque e composta por mobiliário de espera (assentos, floreiras, lixeiras) e áreas de estar e circulação.

E. ÁREAS COMERCIAIS

- A quantidade, tipo e características das áreas comerciais, sua disposição e localização no Terminal, deverá atender à solicitação do Departamento de Desenvolvimento Mercadológico – DCDM – do CONTRATANTE. A premissa básica é que a Área Comercial não atrapalhe os fluxos operacionais normais do Terminal de Passageiros.
- A área comercial principal (lojas) deverá ser mais diretamente vinculada com o processamento de Embarque. Esta área deve ser locada para ser de fácil Identificação, Localização, Visualização e Acesso, ao passageiro de Embarque, que é o que mais faz uso do serviço.
- É importante que o passageiro possa utilizar a Área Comercial estando tranquilo quanto ao seu iminente embarque. O ideal é que a Área Comercial se localize entre os balcões de Check-in e a entrada para as Salas de Embarque.
- Importante também é a promoção da permeabilidade entre os espaços externos e internos das lojas - convidando os transeuntes a utilizarem o espaço comercial
- Deve ser pensado no espaço interno das lojas, folga suficiente para trânsito de passageiros portando malas com rodinhas e até mesmo com carrinhos de bagagem.
- Alguns serviços de usos mais específicos tais como: Restaurante, Correios, Agência Telefônica, Banco, Barbearia/Cabeleireiro e mesmo a Farmácia, podem fugir um pouco dessa recomendação, pois são locais de uso sabidamente mais específicos e demorados em que o passageiro irá procurá-los onde quer que eles estejam.
- Deverá ser estudada e prevista uma certa diversidade tipológica de espaços para arrendamento comercial, tais como Lojas de vários tamanhos (ou moduladas), Quiosques, Balcões, Stands, Painéis, Vitrines independentes, Mostruários, etc.

E. 1 - Depósito dos Concessionários Comerciais (Lojas e Restaurantes)

- Deverá ser prevista uma área para depósito dos concessionários. Esta área será utilizada para armazenamento de parte do estoque (produtos) dos mesmos. Localizada em área de fácil acesso às áreas comerciais.

E. 2 - Praça de Alimentação

- Deverá haver espaço previsto para uma Praça de Alimentação, preferencialmente agregada ao mirante público, com áreas para mesas e balcões, e de fácil visualização da entrada da Sala de Embarque.
- Deverá ser previsto o encaminhamento de carga e descarga para atender aos pontos comerciais de alimentação bem como circulação de serviço para abastecimento e recolhimento de lixo. O acesso independente deverá assemelhar-se ao de um Shopping Center, contudo, fora da área restrita.
Corredor de Serviço para equipes diversas com largura mínima de 1,80m e portas duplas.

E. 3 - Área de Carga e Descarga

- Localizada em área reservada de serviço no Lado Terra, deve ter acesso ao hall de elevadores e escadas de serviço, além do Pátio de Carga e Descarga.
- O Pátio de Carga e Descarga é o espaço localizado no Lado Terra, que deverá ser usado para os concessionários abastecerem e desabastecerem suas lojas e restaurantes. Deve ter espaço compatível com os tipos de veículos utilizados, inclusive espaço para manobra/ estacionamento.

E. 4 - Free-Shop

- É necessário prever-se espaço para lojas Free-Shop, tanto na área de Embarque Internacional quanto no Desembarque Internacional. As áreas reservadas a essas lojas podem ou não ser utilizadas, dependendo da demanda. Portanto, é conveniente que sejam áreas flexíveis e que caso não sejam utilizadas possam ser incorporadas naturalmente ao espaço circundante.
- Deve-se prever espaço para depósito, adjacente a cada uma dessas lojas – uma vez que elas não devem ter acesso livre às áreas externas.
- Na Sala de Desembarque Internacional é necessário prever-se um espaço do lado de fora da porta da loja Free-Shop, para o estacionamento e armazenagem de carrinhos de bagagem, com as respectivas malas dos passageiros que estejam dentro da Free-Shop (os que já tiverem recuperado sua bagagem nas Esteiras de restituição e estejam dentro das lojas). Essa área reservada aos carrinhos não deve interferir no fluxo normal da área de Desembarque Internacional, nem com a área de

armazenamento dos carrinhos vazios e também com a aglomeração e fila para a Receita Federal (Alfândega).

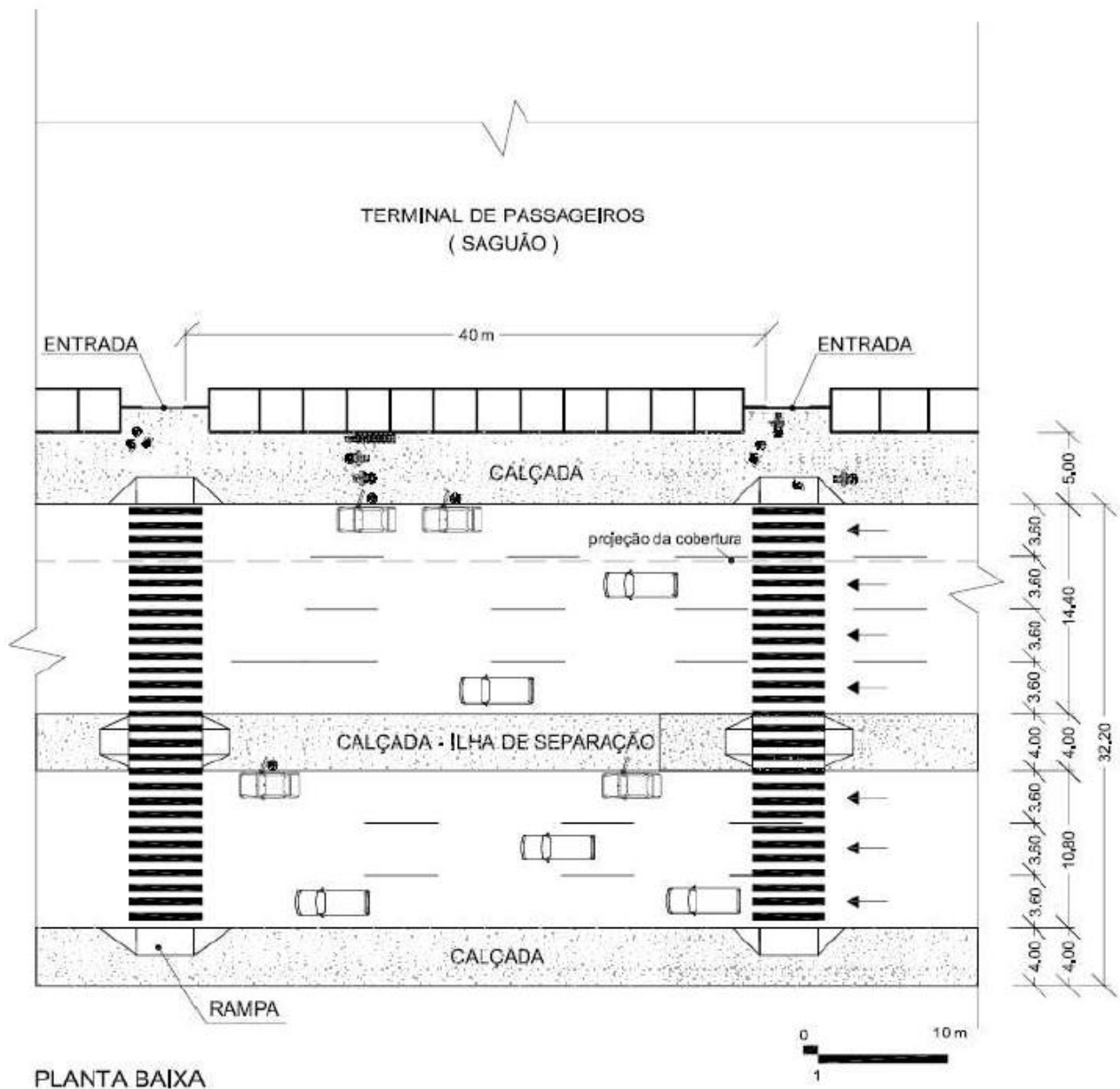
E. 5 - Caixas Automáticos

- Devem estar juntos e em local seguro, preferencialmente para o público do Desembarque.

3. FIGURAS

FIGURA 1

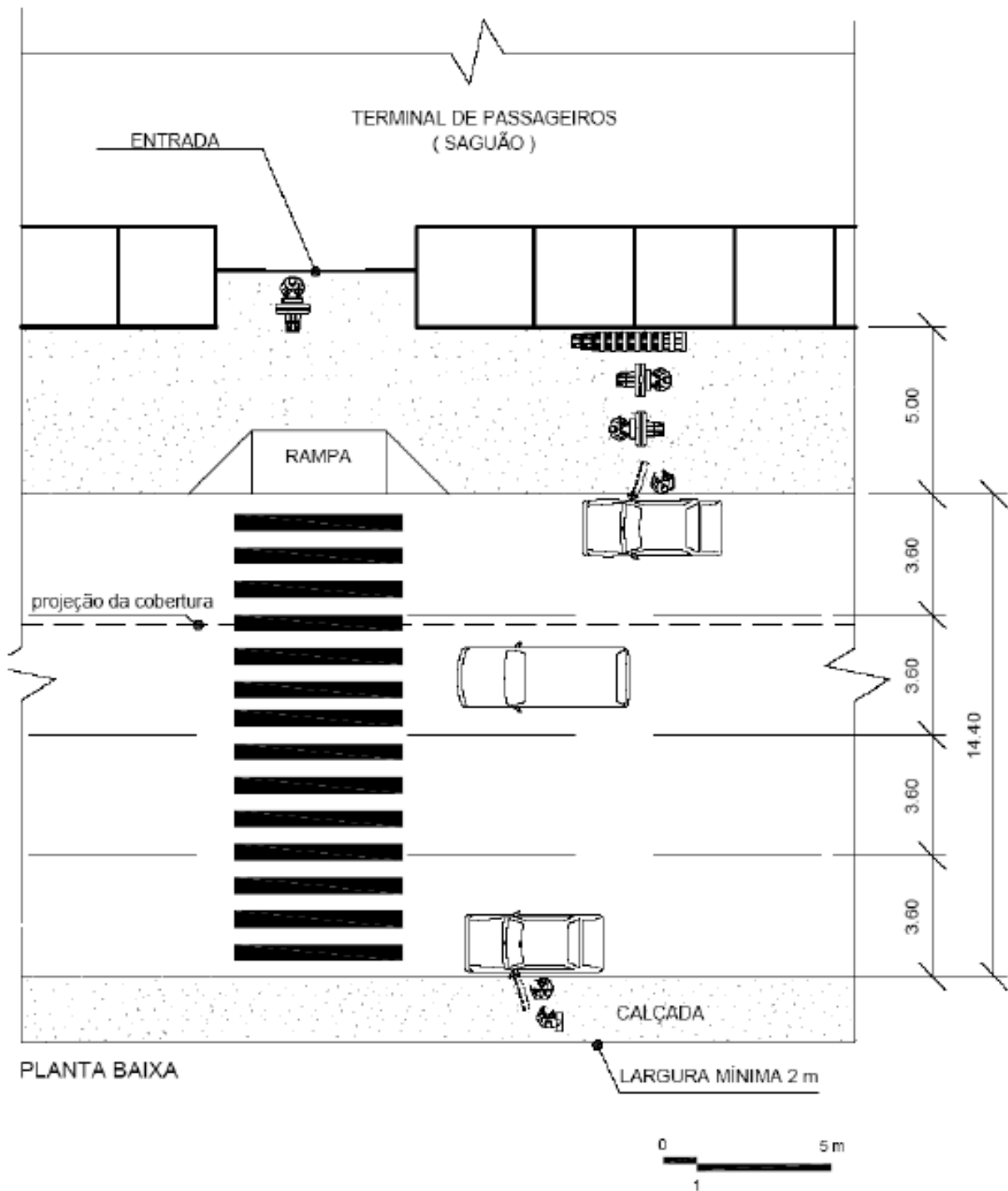
atualizada em (27-08-07)



**EXEMPLO DE MEIO-FIO DUPLO DE
EMBARQUE / DESEMBARQUE**

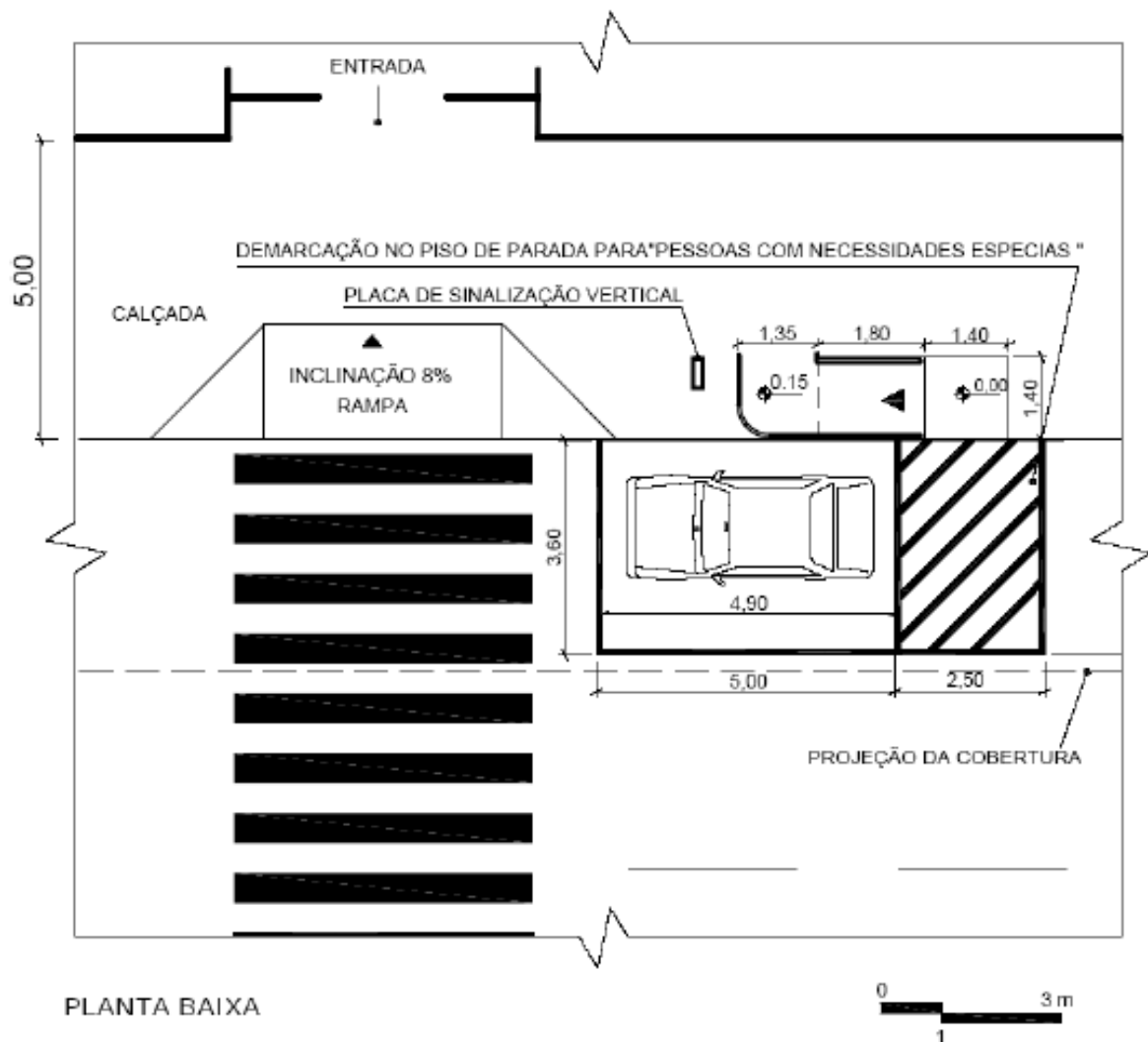
(4 + 3 FAIXAS DE ROLAGEM PARA VEÍCULOS)

FIGURA 2
atualizada em (27-08-07)



EXEMPLO DE CALÇADA EM VIADUTO
DIMENSÕES MÍNIMAS

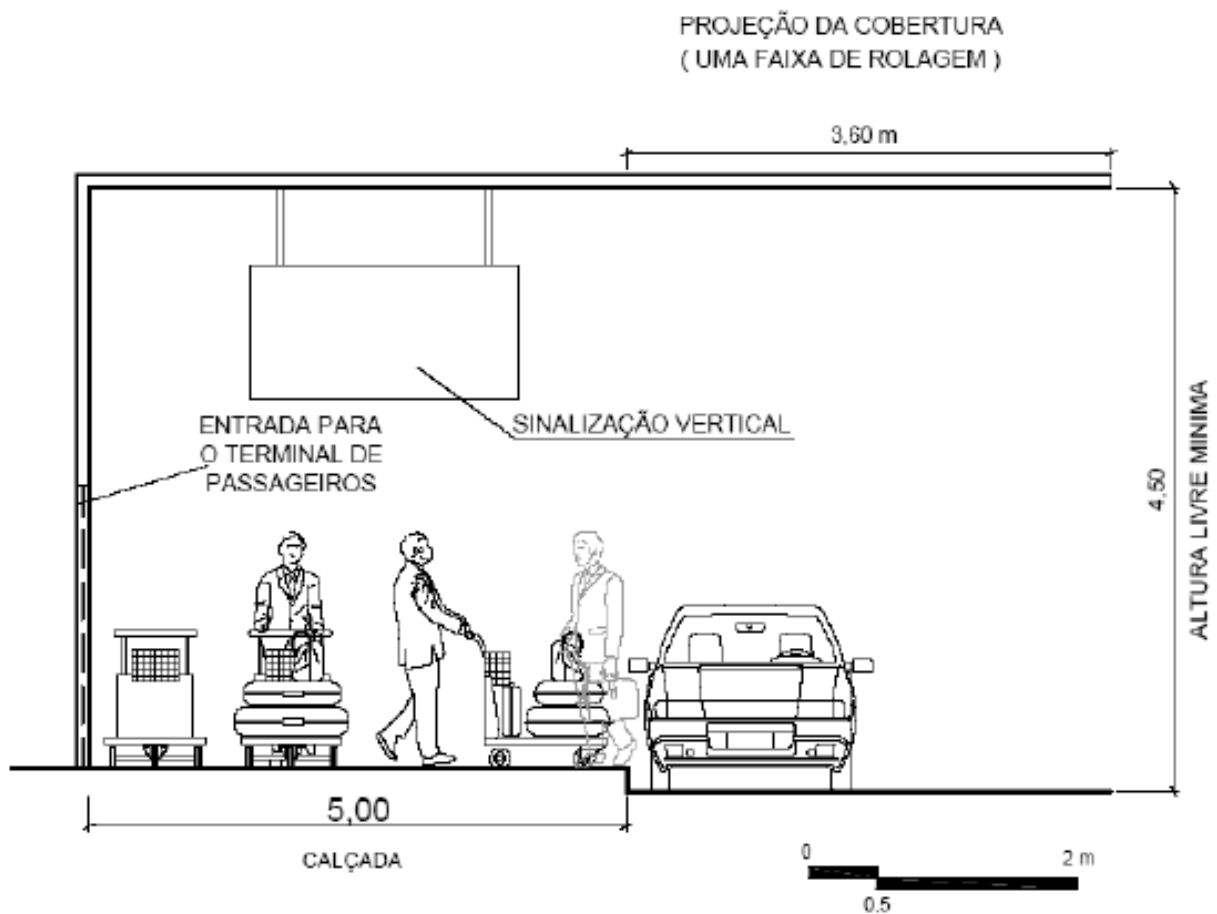
FIGURA 3
atualizada em (27-08-07)



EXEMPLO DE RAMPA DE ACESSO PARA
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

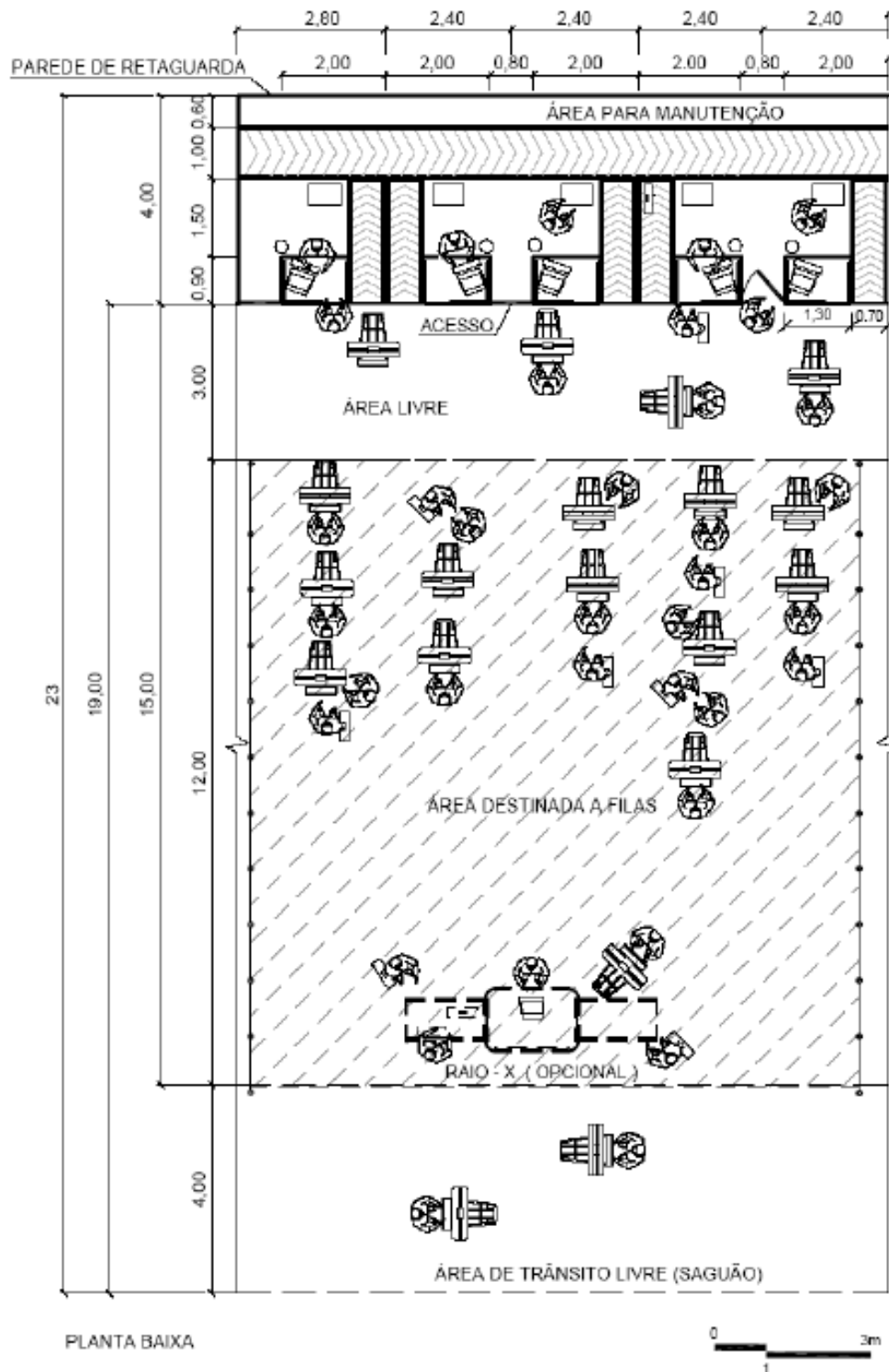
MEIO-FIO DE EMBARQUE / DESEMBARQUE

FIGURA 4
atualizada em (27-08-07)



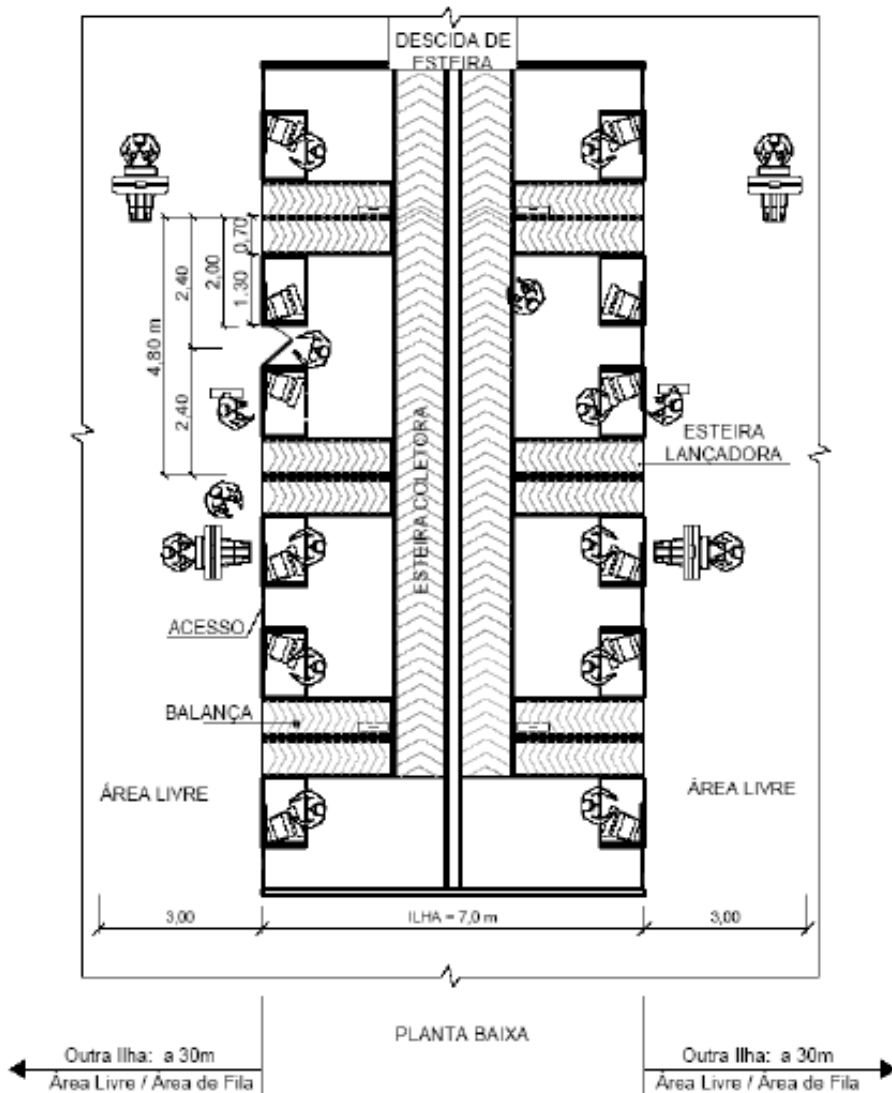
EXEMPLO DE COBERTURA / MARQUISE
PARA MEIO-FIO DE EMBARQUE / DESEMBARQUE
(CORTE ESQUEMÁTICO / VISTA)

FIGURA 5
atualizada em (27-08-07)

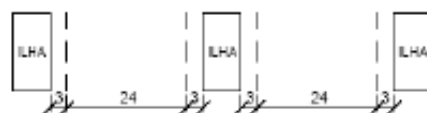


EXEMPLO DE BALCÕES, ÁREAS DE FILA
E CIRCULAÇÃO NO CHECK-IN
(PADRÃO LINEAR)

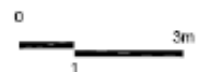
FIGURA 6
 atualizada em (27-08-07)



DISTÂNCIA RECOMENDADA ENTRE AS ILHAS:

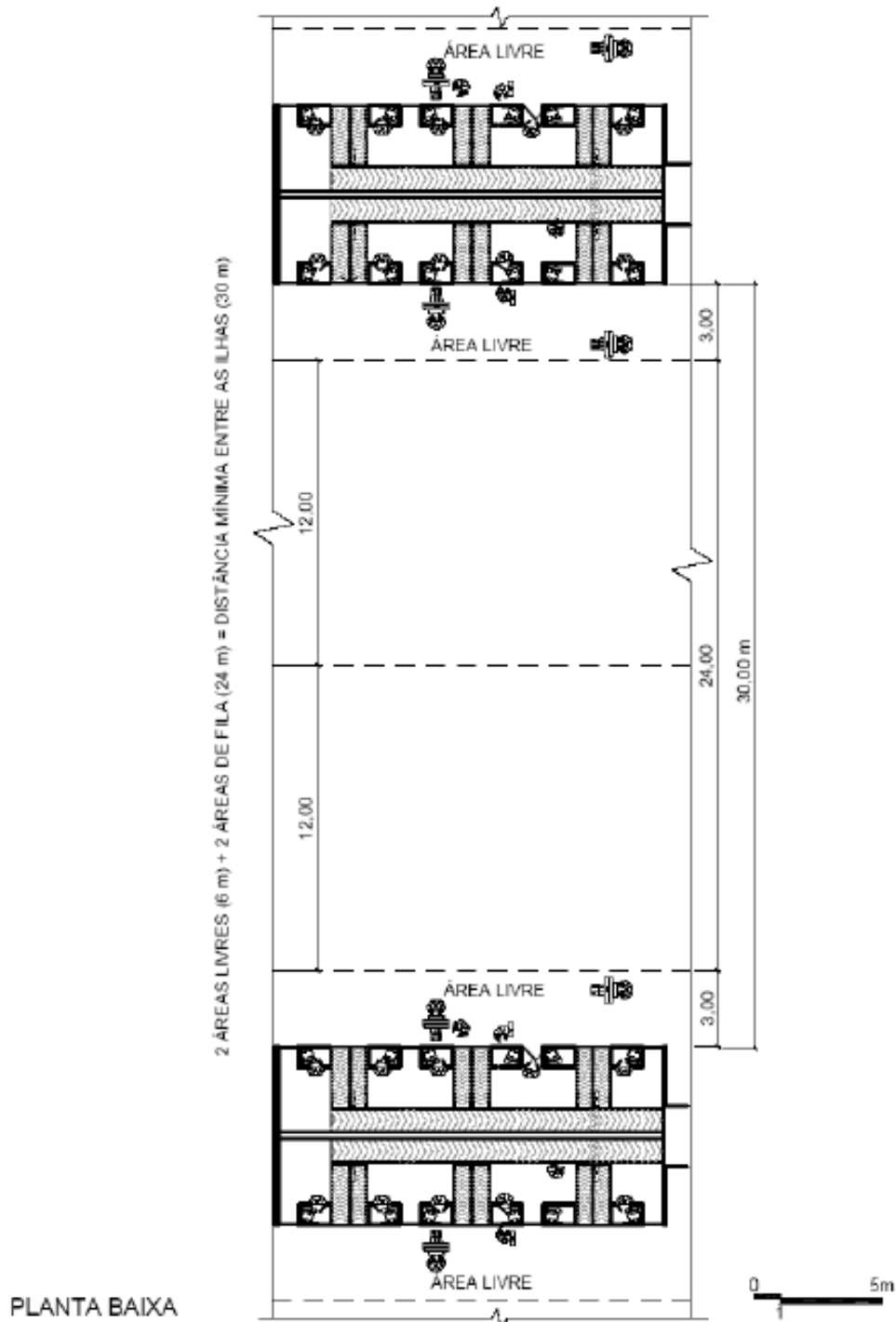


2 Áreas livres (6m) + 2 Áreas de Fila (24m) = Distância mínima entre as Ilhas (30 m)



EXEMPLO DE BALCÕES DE CHECK-IN
 (PADRÃO ILHA/PENÍNSULA)

FIGURA 7
atualizada em (27-08-07)



EXEMPLO DE BALCÕES DE CHECK-IN
(PADRÃO ILHA/PENÍNSULA)
ESPAÇO ENTRE CONJUNTOS

FIGURA 8a
atualizada em (29-11-06)

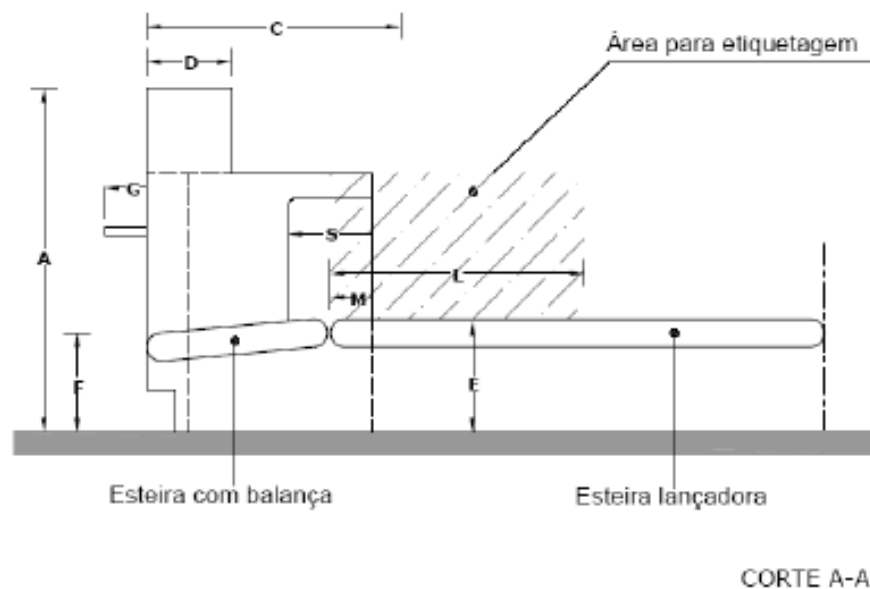
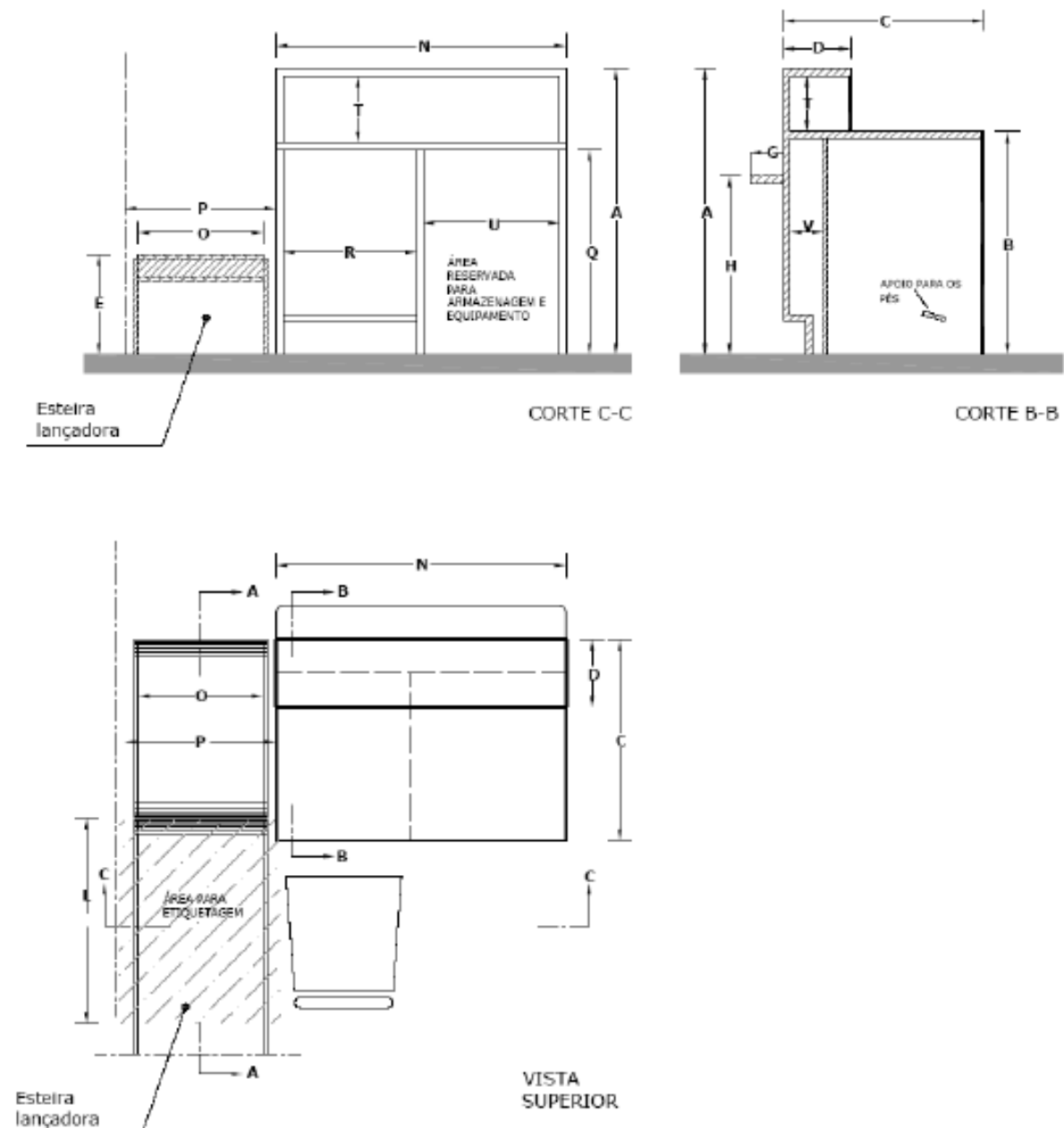


Tabela de Dimensões		
	Elemento	Dimensões (cm)
A	Altura do balcão	112 - 122
B	Altura do espaço de trabalho	92 - 100
C	Profundidade do balcão	85 - 95
D	Profundidade do topo do balcão	25 - 30
E	Altura da esteira para etiquetagem	40 - 45
F	Altura da esteira com balança no lado do passageiro	30 - 35
G	Profundidade da prateleira	10 - 15
H	Altura da prateleira	70 - 80
L	Comprimento da esteira para etiquetagem	80 - 90
M	Deslocamento da esteira além da linha do balcão (etiquetagem)	15 - 20
N	Largura do balcão	120 - 130
O	Largura da esteira	50 - 60
P	Espaço entre balcões	70
Q	Espaço livre abaixo do espaço de trabalho	87 - 95
R	Espaço livre útil para joelho do atendente	mínimo: 60
S	Profundidade do recorte para joelho do atendente	aprox. 30
T	Espaço livre útil acima do espaço de trabalho	25 - 30
U	Espaço para armazenagem e equipamento	De acordo com a Companhia Aérea Local
V	Profundidade da área para instalações e cabos	aprox. 15

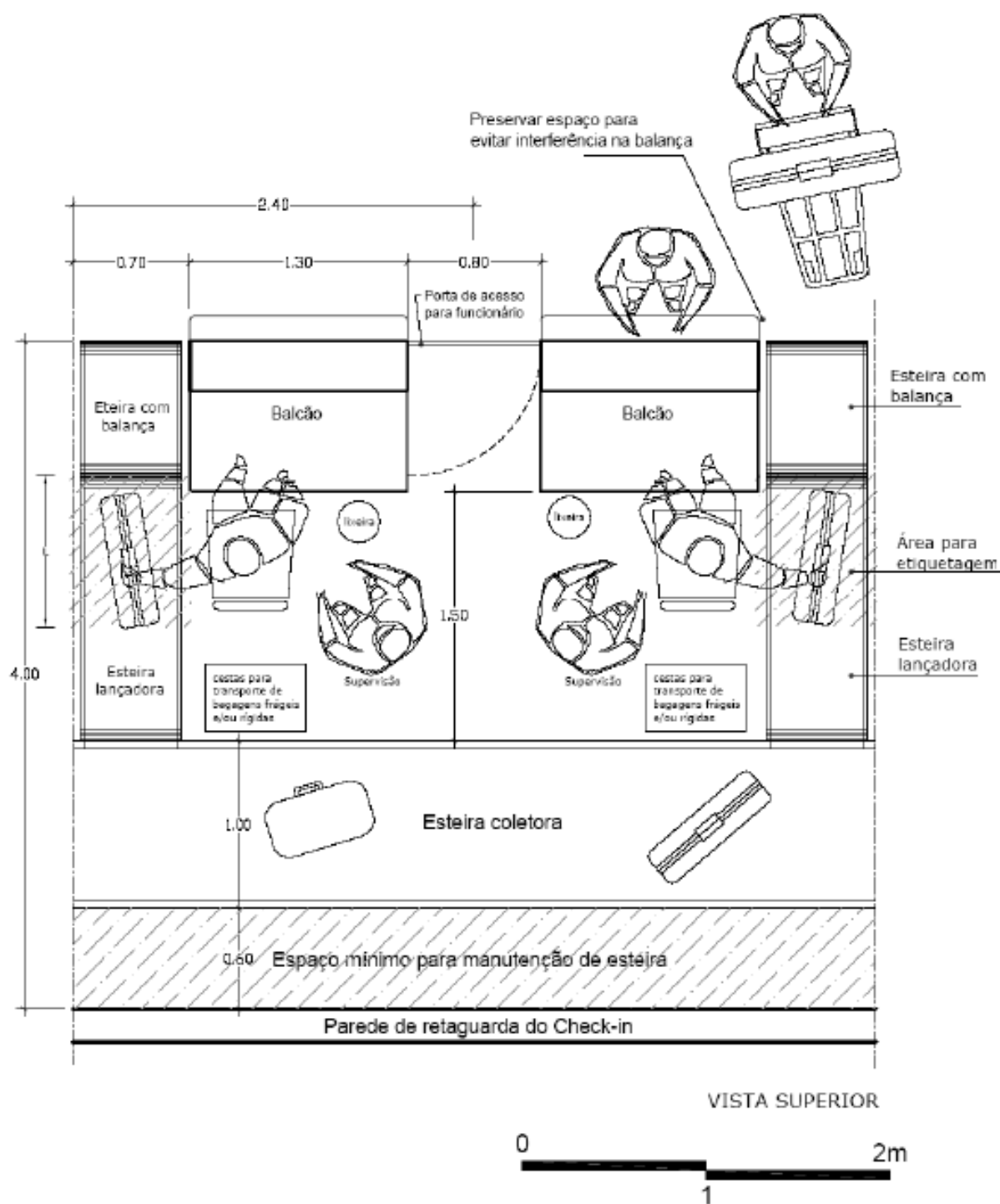
EXEMPLO DE BALCÃO DE CHECK-IN
(Exemplo de locação de balcões com dimensões recomendadas)

FIGURA 8b
atualizada em (29-11-06)



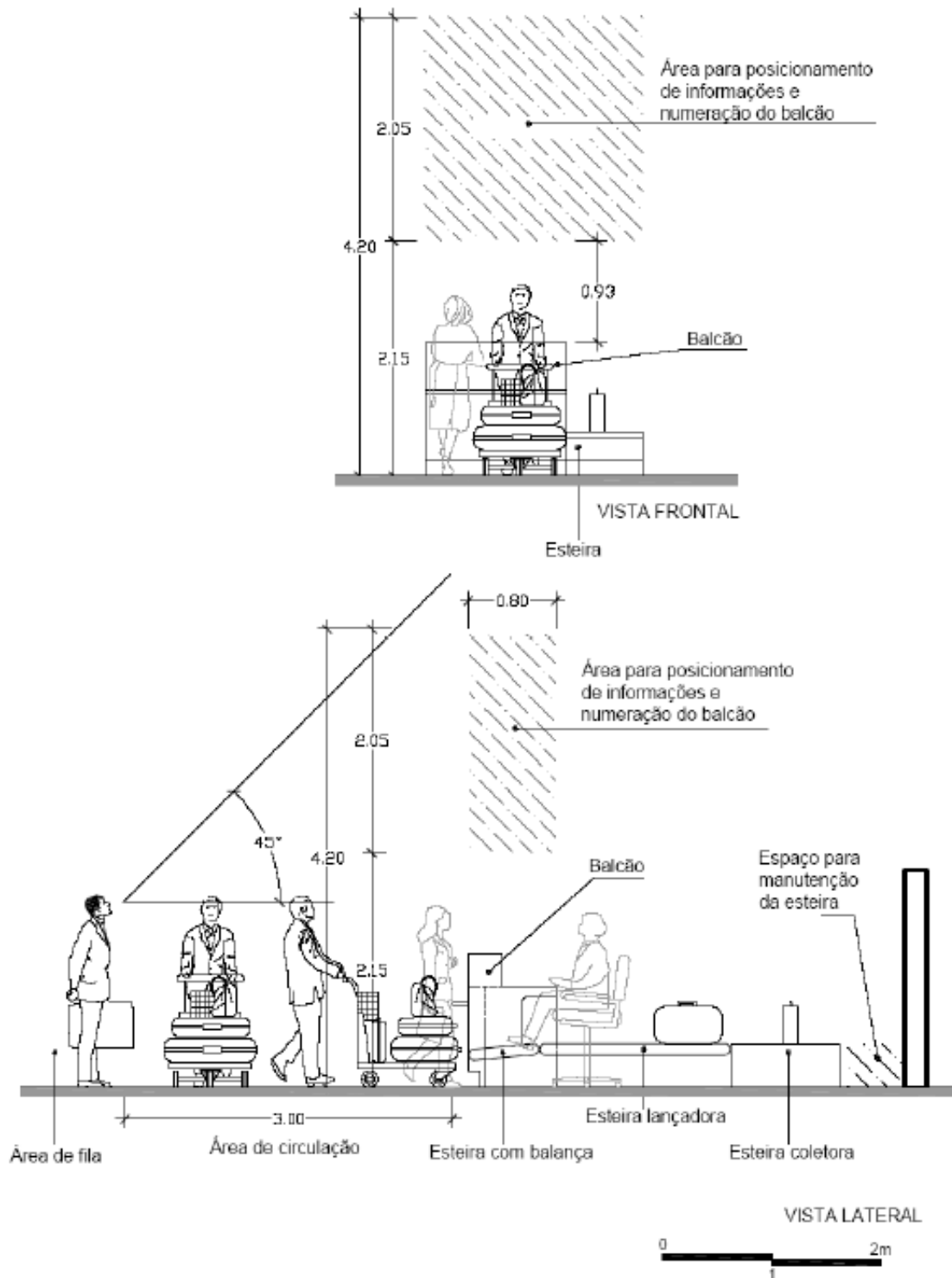
EXEMPLO DE BALCÃO DE CHECK-IN
(Exemplo de locação de balcões com dimensões recomendadas)

FIGURA 8c
atualizada em (29-11-06)



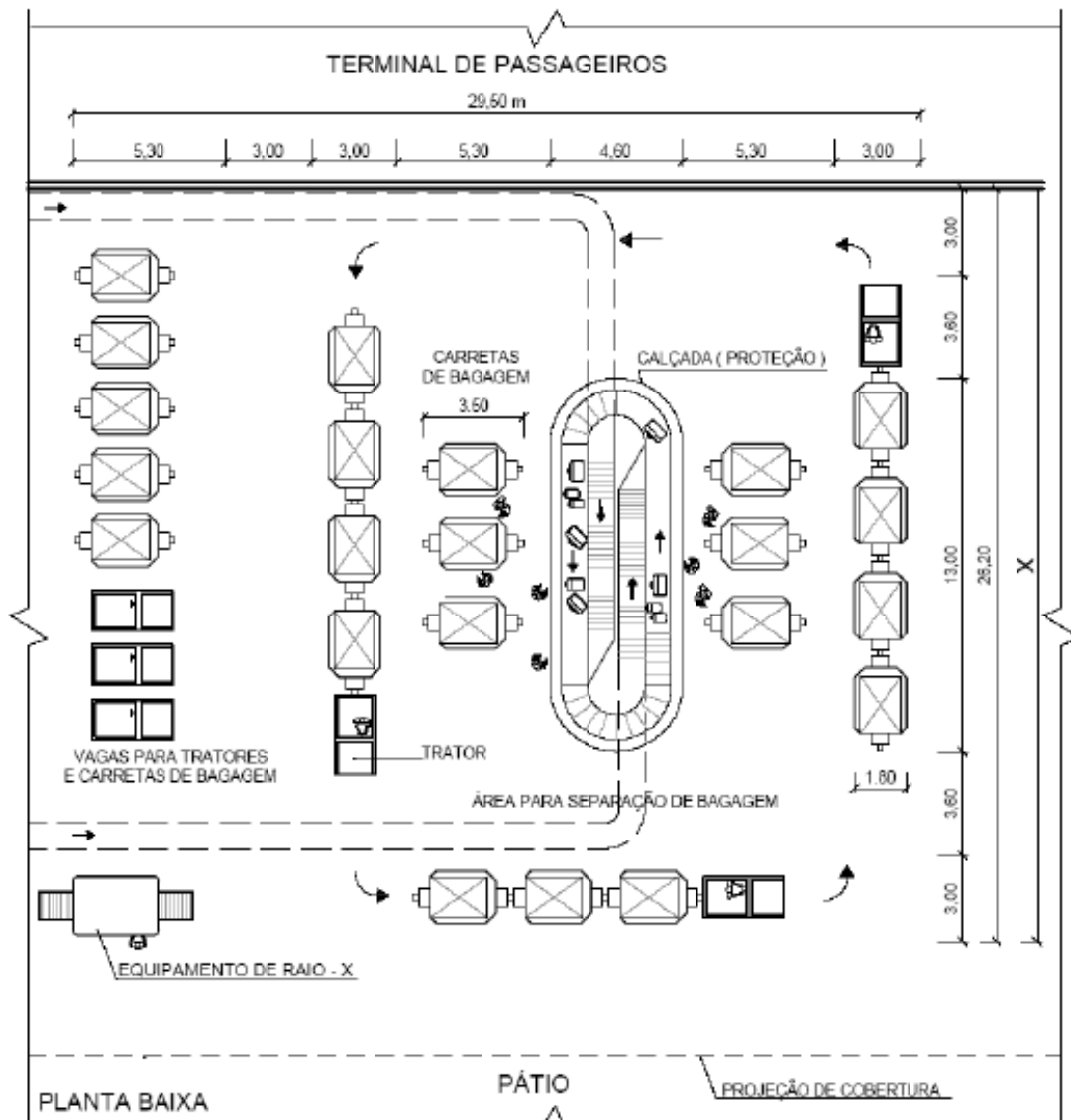
EXEMPLO DE BALCÃO DE CHECK-IN
(Exemplo de locação de balcões)

FIGURA 9
atualizada em (29-11-06)



EXEMPLO DE BALCÃO DE CHECK-IN
(Posicionamento de informações - SIV e Numeração do balcão)

FIGURA 10
 atualizada em (29-11-06)



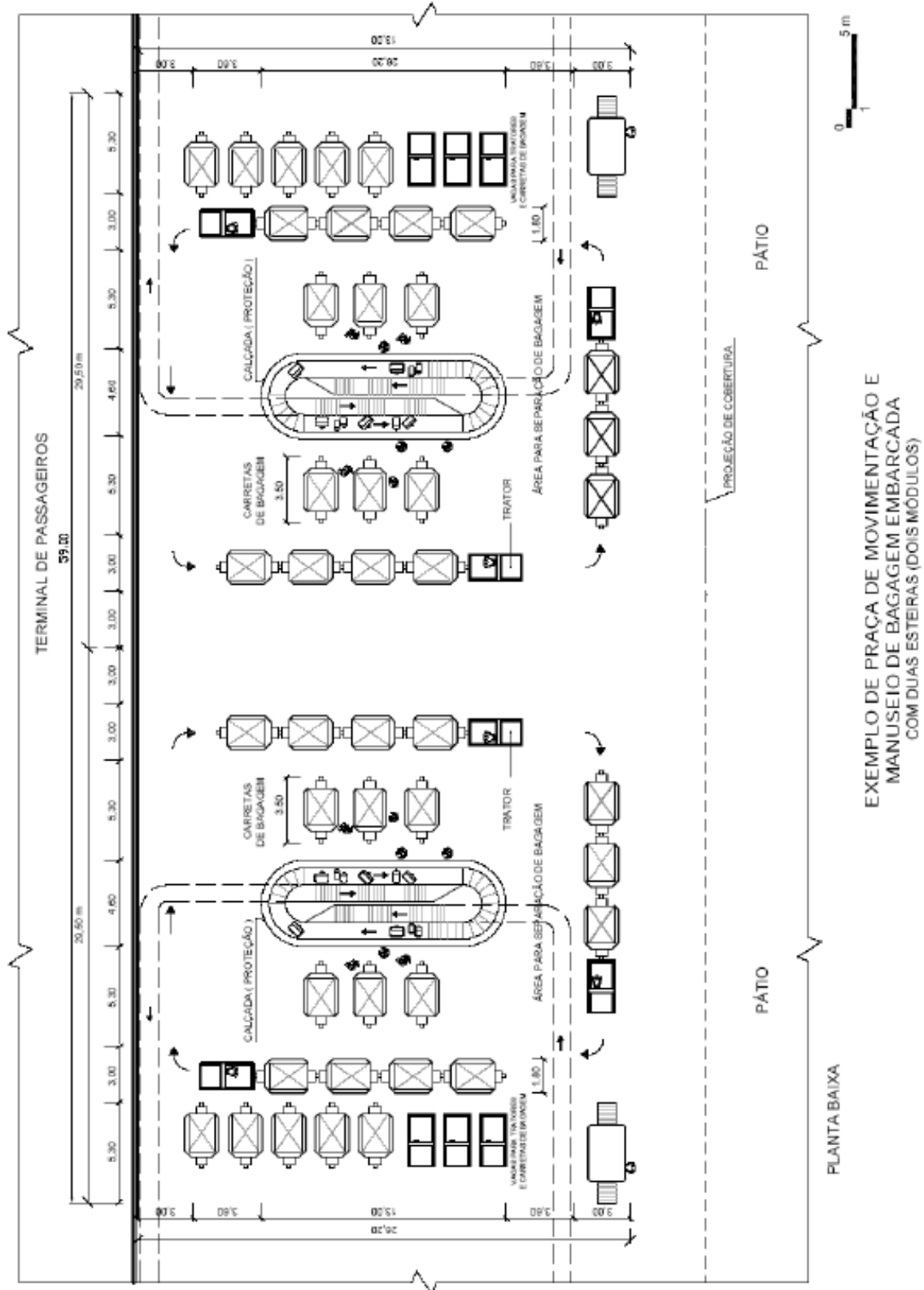
VALORES DE " X "

- X = 10,0 m para aeroportos com movimento de passageiros até 499.999 pax/ano
- X = 15,0 m para aeroportos com movimento de passageiros entre 500.000 a 999.999 pax/ano
- X = 20,0 m para aeroportos com movimento de passageiros entre 1.000.000 a 4.999.999 pax/ano
- X = 25,0 m para aeroportos com movimento de passageiros entre 5.000.000 até 9.999.999 pax/ano
- X = 30,0 m para aeroportos com movimento de passageiros acima de 10 milhões pax/ano



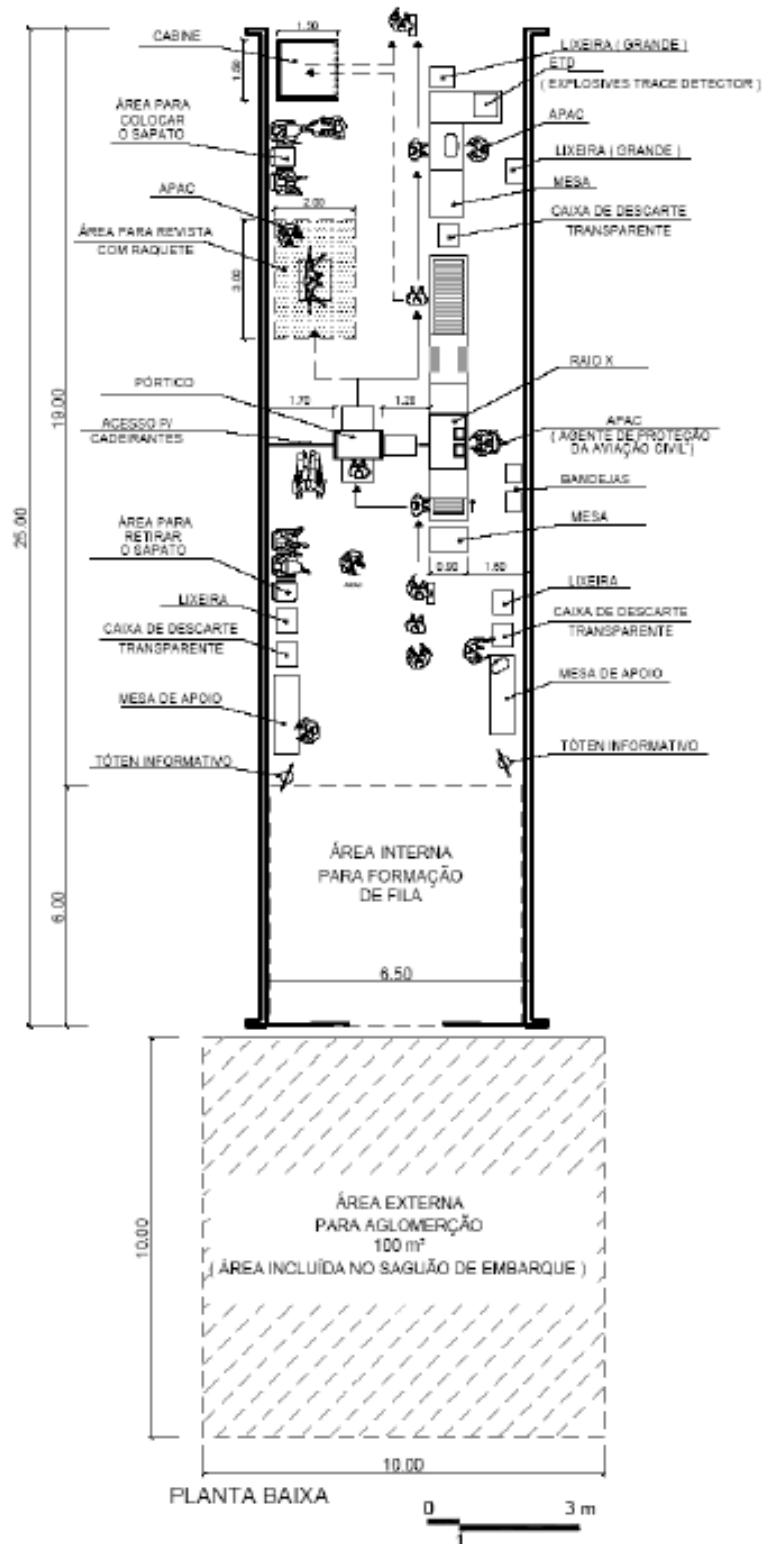
EXEMPLO DE PRAÇA DE MOVIMENTAÇÃO E
 MANUSEIO DE BAGAGEM EMBARCADA
 COM UMA ESTEIRA (UM MÓDULO)

FIGURA 11
atualizada em (13-09-06)



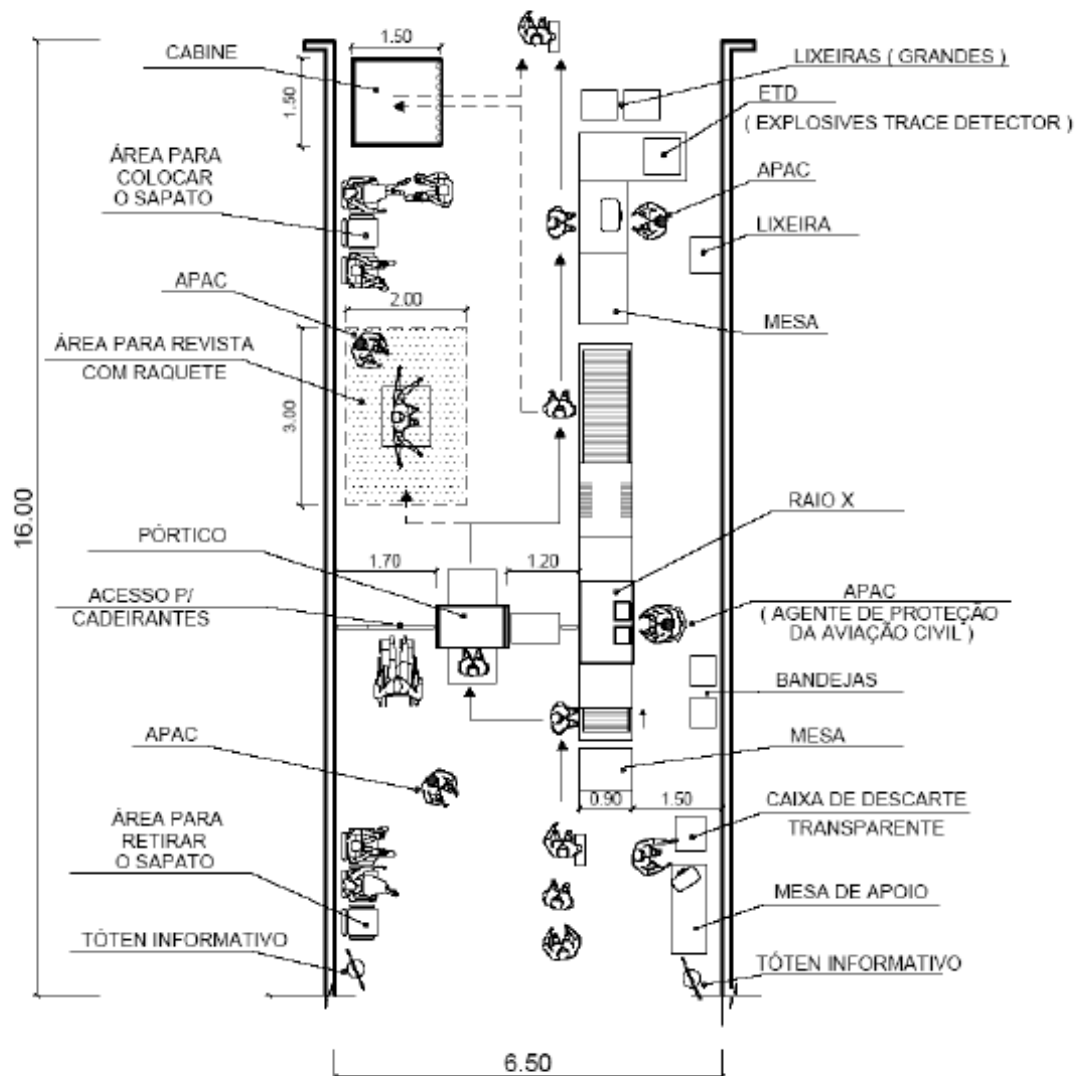
EXEMPLO DE PRAÇA DE MOVIMENTAÇÃO E
MANUSEIO DE BAGAGEM EMBARCADA
COM DUAS ESTEIRAS (DOIS MÓDULOS)

FIGURA 12
atualizada em (19-11-07)



EXEMPLO DE ÁREA DE FORMAÇÃO DE FILA
PARA PASSAGEIROS EMBARCANDO
(1 CONJUNTO DE EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA)

FIGURA 13
atualizada em (19-11-07)



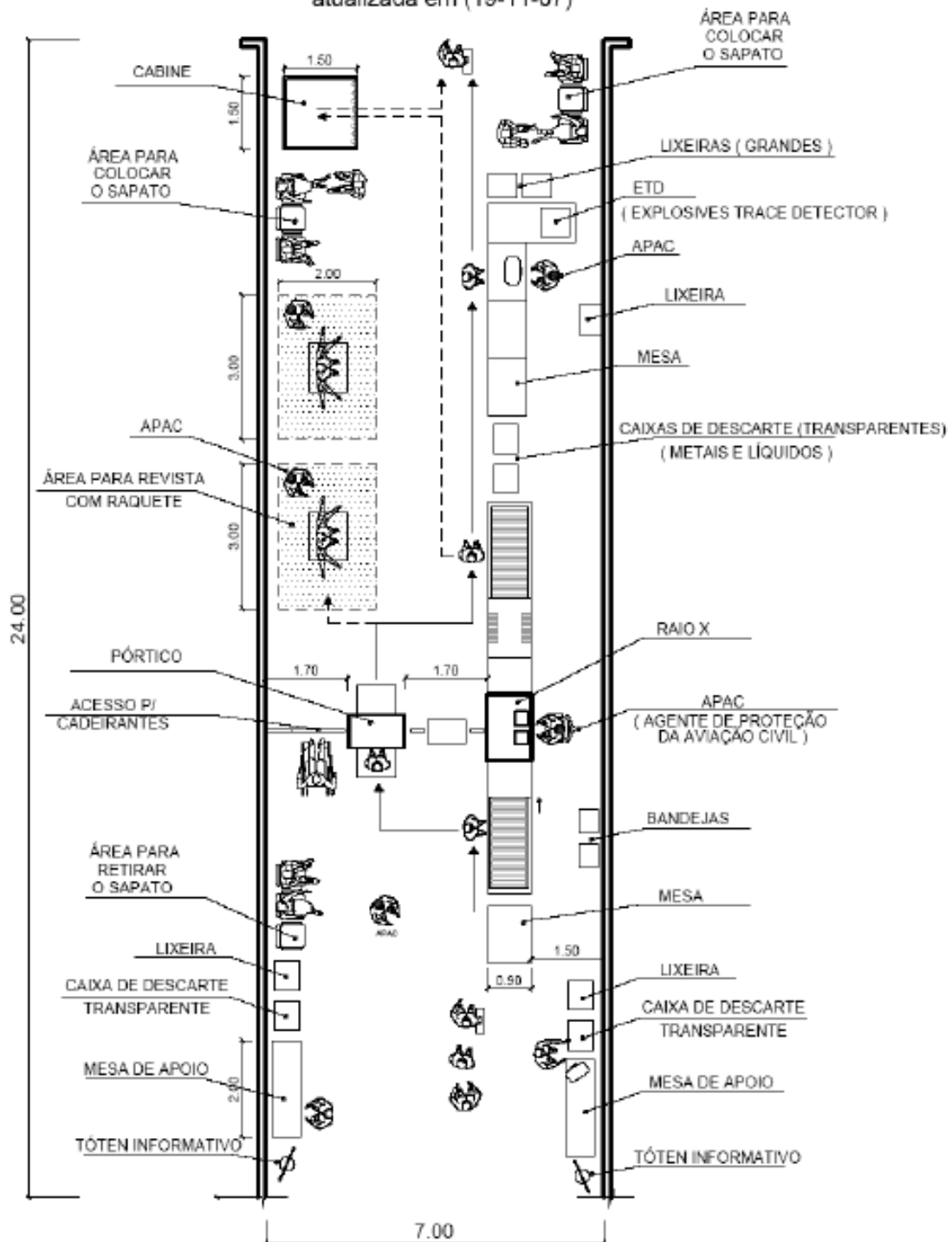
PLANTA BAIXA

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA
PerkinElmer - Linescan 110/III



EXEMPLO DE ÁREA PARA INSPEÇÃO / VISTORIA DE
SEGURANÇA - BAGAGEM DE MÃO E PASSAGEIRO
(1 CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA)

FIGURA 14
atualizada em (19-11-07)



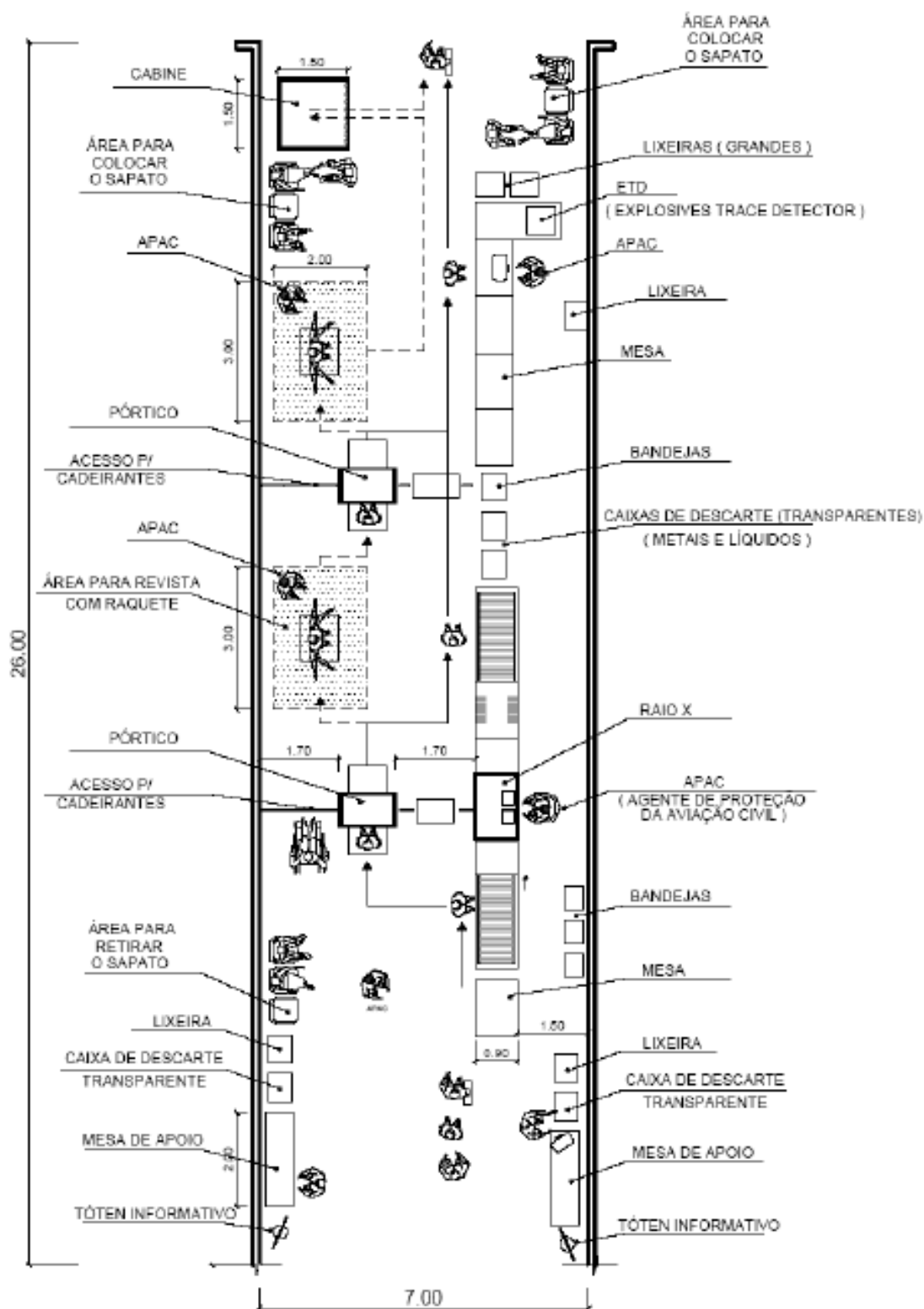
PLANTA BAIXA

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA
PerkinElmer - Linescan 110/III



EXEMPLO DE ÁREA PARA INSPEÇÃO / VISTORIA DE
SEGURANÇA - BAGAGEM DE MÃO E PASSAGEIRO
(1 CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA)
(E DUAS ÁREAS PARA REVISTA COM RAQUETE)

FIGURA 15
atualizada em (19-11-07)



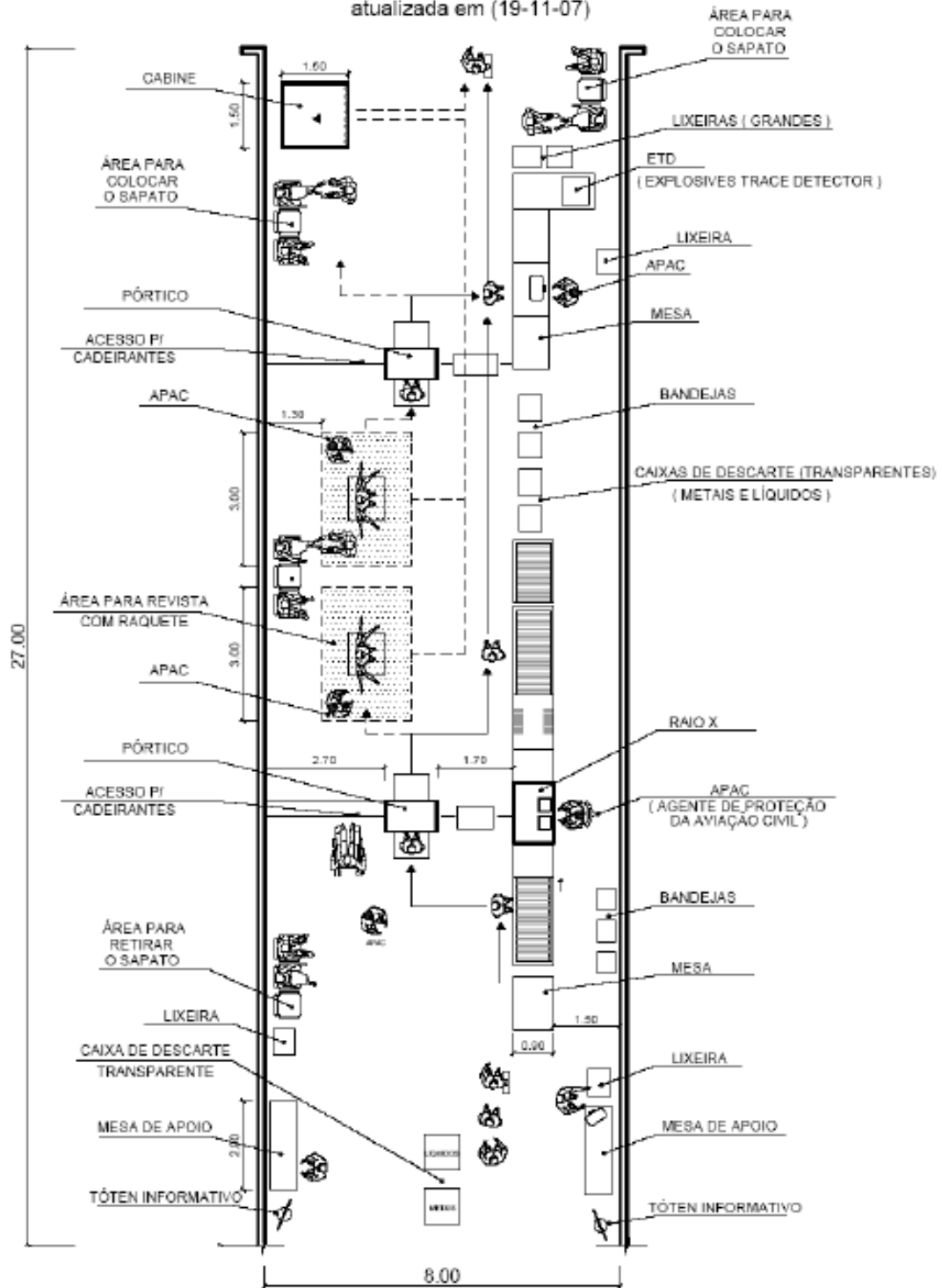
PLANTA BAIXA

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA
PerkinElmer - Linescan 110/III



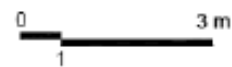
EXEMPLO DE ÁREA PARA INSPEÇÃO / VISTORIA DE
SEGURANÇA - BAGAGEM DE MÃO E PASSAGEIRO (2 PÓRTICOS)
(1 CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA)

FIGURA 16
atualizada em (19-11-07)



PLANTA BAIXA

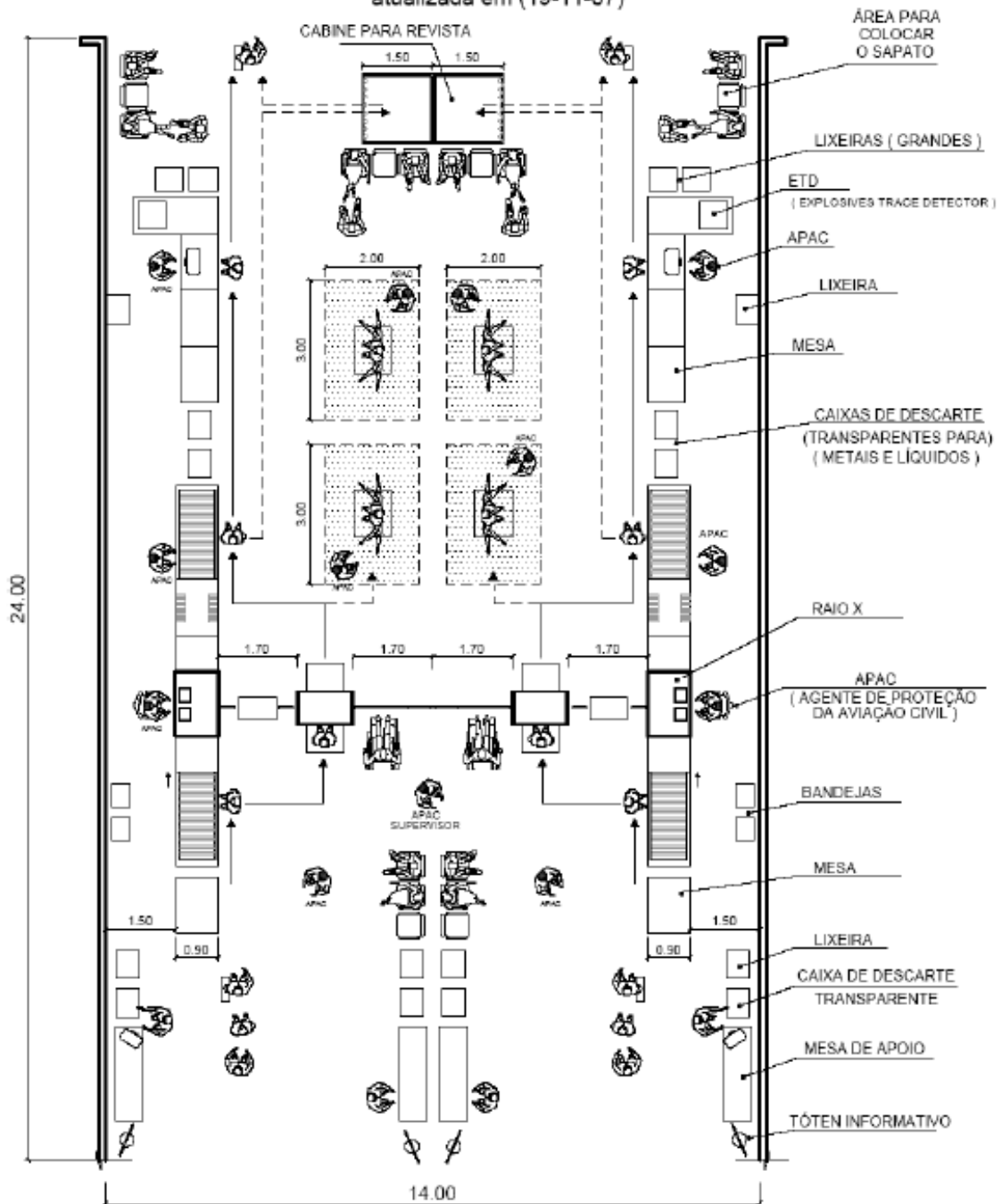
EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA
PerkinElmer - Linescan 110/III



EXEMPLO DE ÁREA PARA INSPEÇÃO / VISTORIA DE
SEGURANÇA - BAGAGEM DE MÃO E PASSAGEIRO (2 PÓRTICOS)

(1 CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA)

FIGURA 17a
atualizada em (19-11-07)

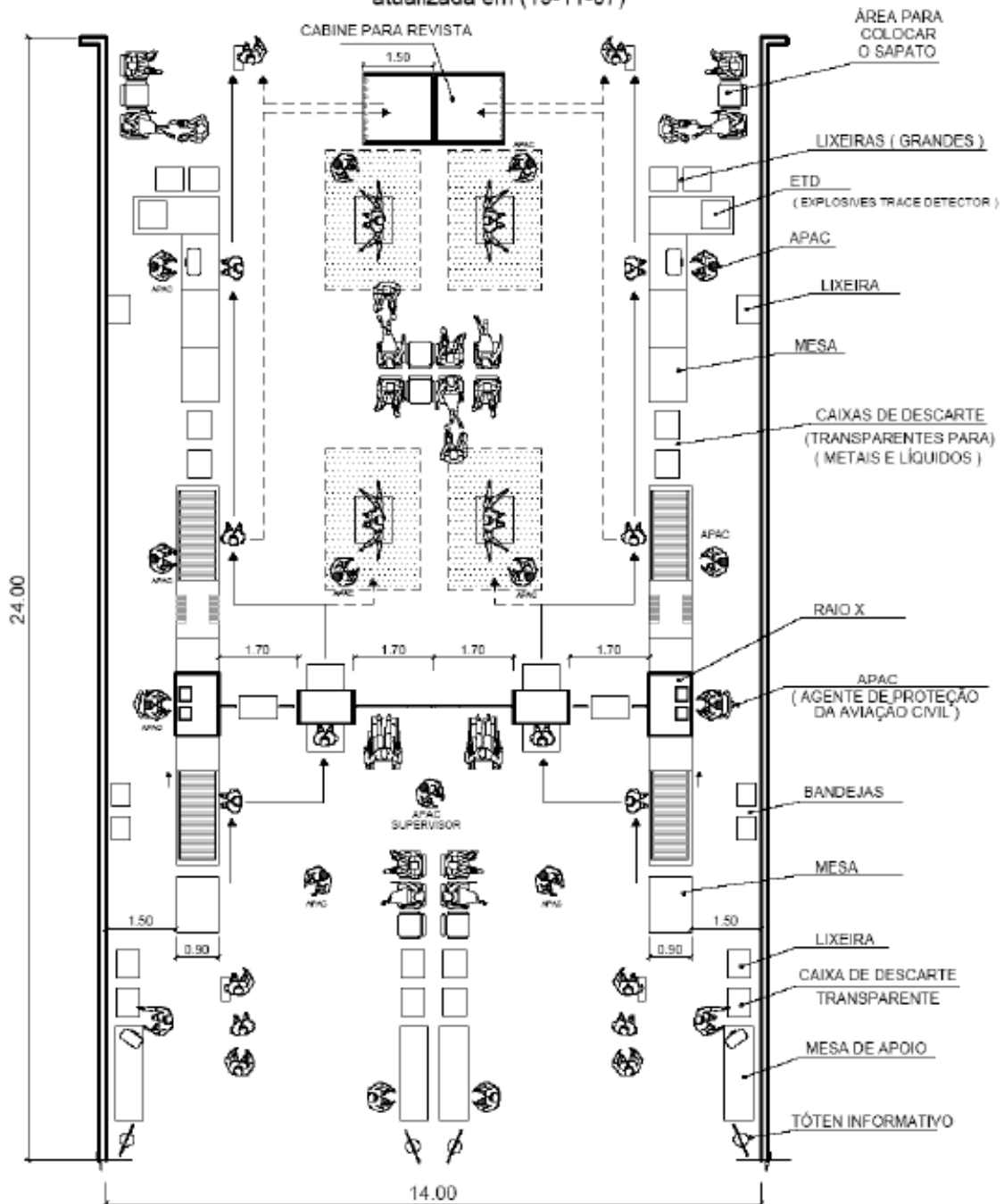


PLANTA BAIXA

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA
PerkinElmer - Linescan 110/III

EXEMPLO DE ÁREA PARA INSPEÇÃO / VISTORIA DE
SEGURANÇA - BAGAGEM DE MÃO E PASSAGEIRO
(2 CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA)
(E 4 ÁREAS PARA REVISTA COM RAQUETE)

FIGURA 17b
atualizada em (19-11-07)



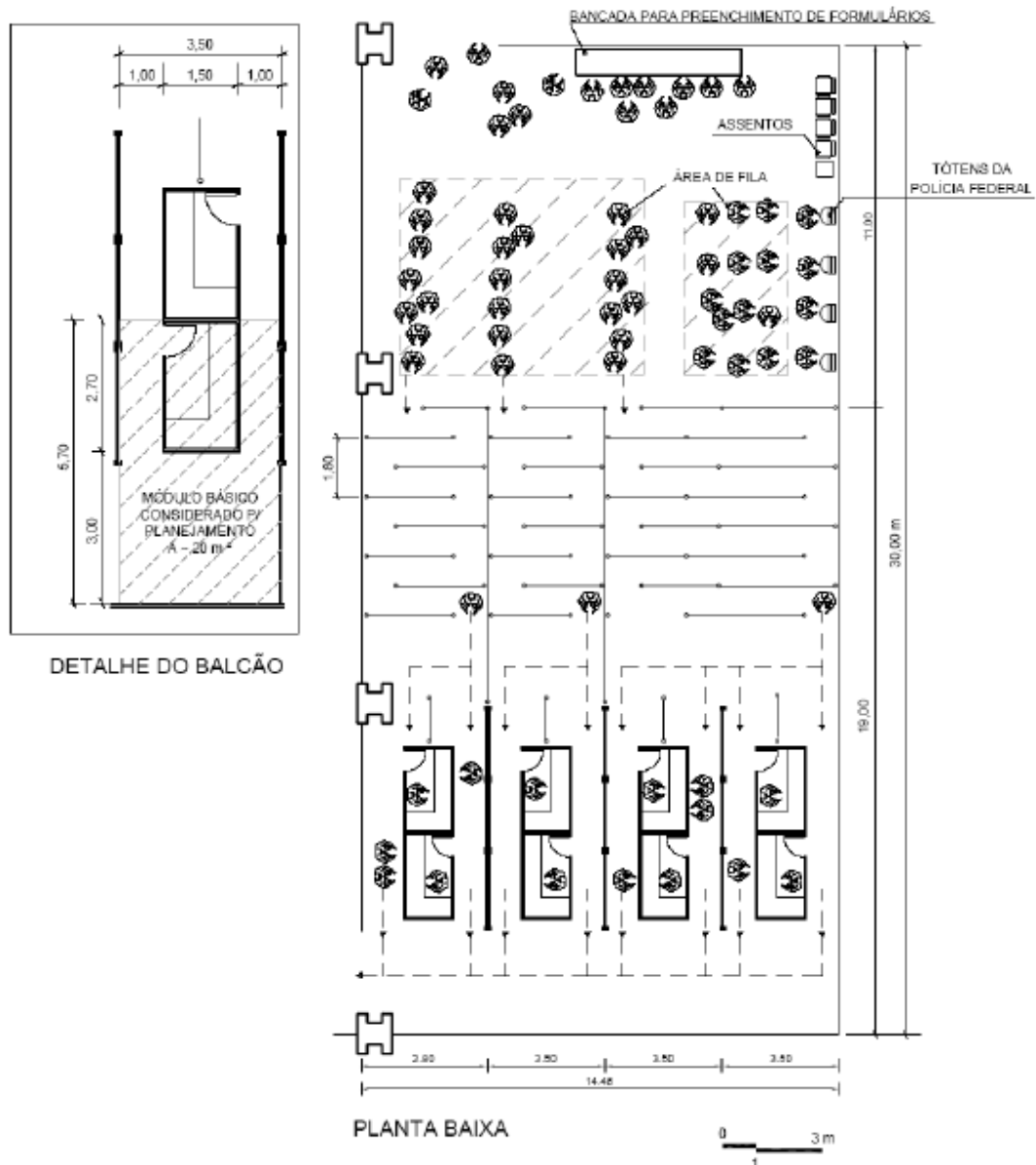
PLANTA BAIXA

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA
PerkinElmer - Linescan 110/III



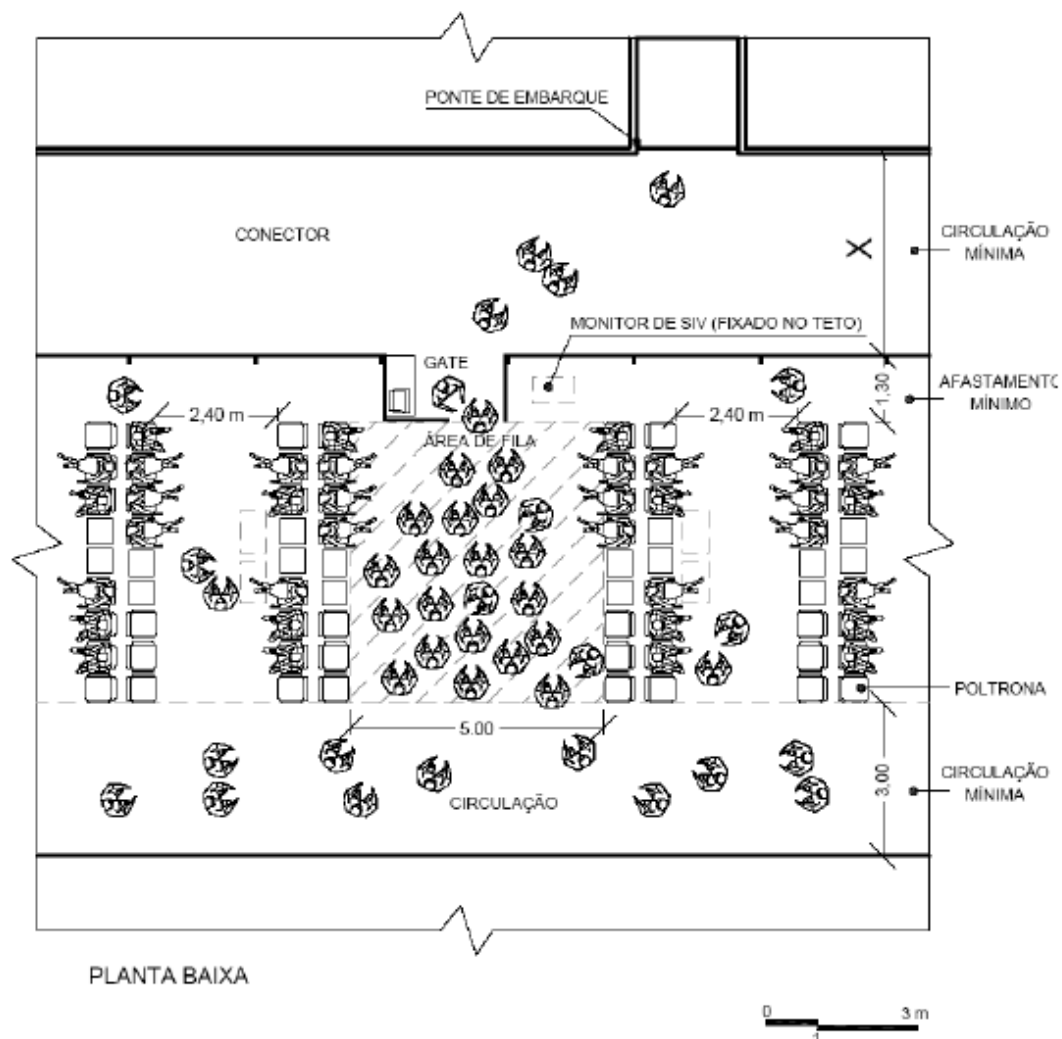
EXEMPLO DE ÁREA PARA INSPEÇÃO / VISTORIA DE
SEGURANÇA - BAGAGEM DE MÃO E PASSAGEIRO
(2 CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA)
(E 4 ÁREAS PARA REVISTA COM RAQUETE)

FIGURA 18
atualizada em (17-11-06)



EXEMPLO DE ÁREA PARA INSPEÇÃO DE PASSAPORTE
(ÁREA DE FILA E BALCÃO)
POLÍCIA FEDERAL

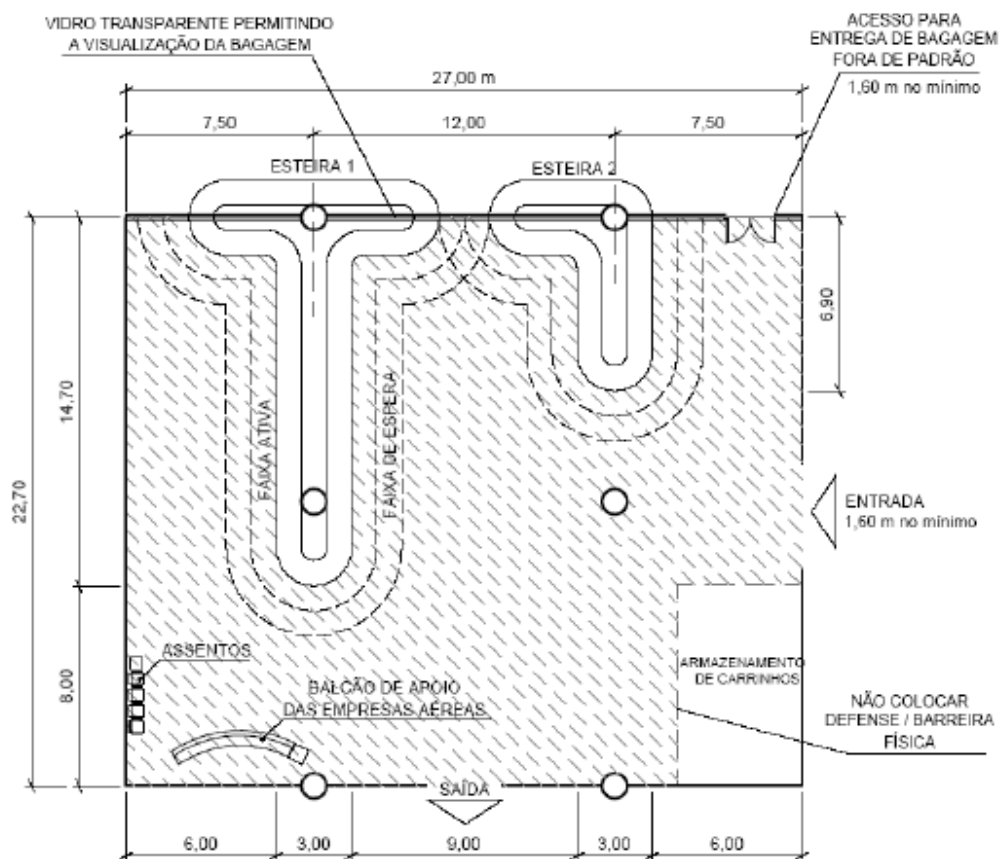
FIGURA 19
atualizada em (27-08-07)



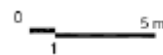
X = 4,0 m para aeroportos com movimento de passageiros entre 1.000.000 a 9.999.999 pax/ano
X = 5,0 m para aeroportos com movimento de passageiros acima de 10 milhões pax/ano


EXEMPLO DE DISPOSIÇÃO DE MOBILIÁRIO
EM SALA DE EMBARQUE
(DIMENSÕES MÍNIMAS)

FIGURA 20
atualizada em (29-11-06)



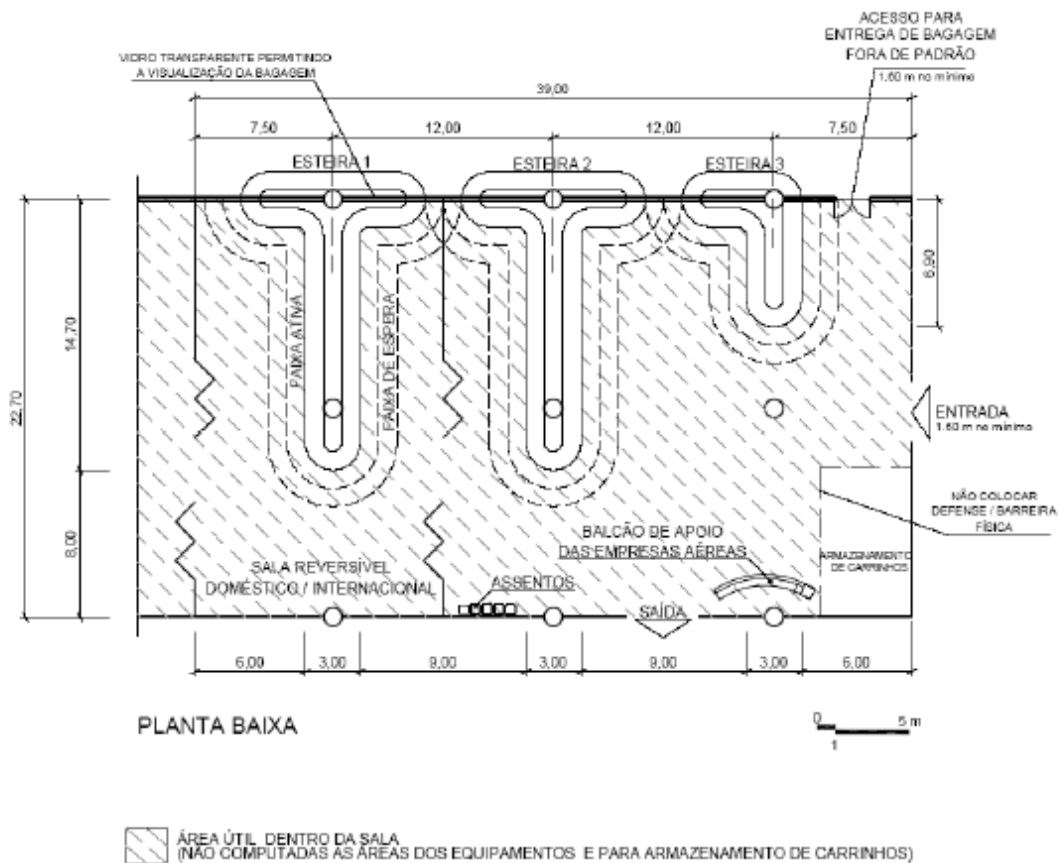
PLANTA BAIXA



 ÁREA ÚTIL DENTRO DA SALA
(NÃO COMPUTADAS AS ÁREAS DOS EQUIPAMENTOS E PARA ARMAZENAMENTO DE CARRINHOS)

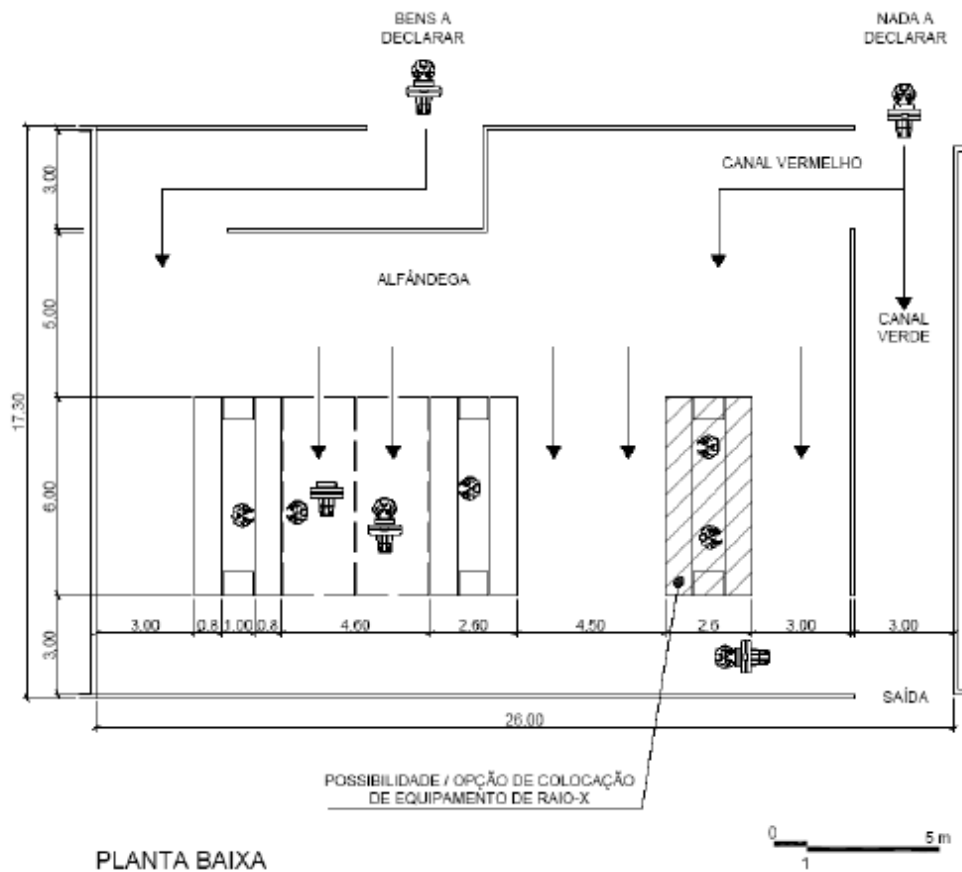
EXEMPLO DE SALA DE DESEMBARQUE (RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM) / ESTEIRA DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

FIGURA 21
atualizada em (29-11-06)



EXEMPLO DE SALA DE DESEMBARQUE (RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM) /
COM SALA REVERSÍVEL / ESTEIRA DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

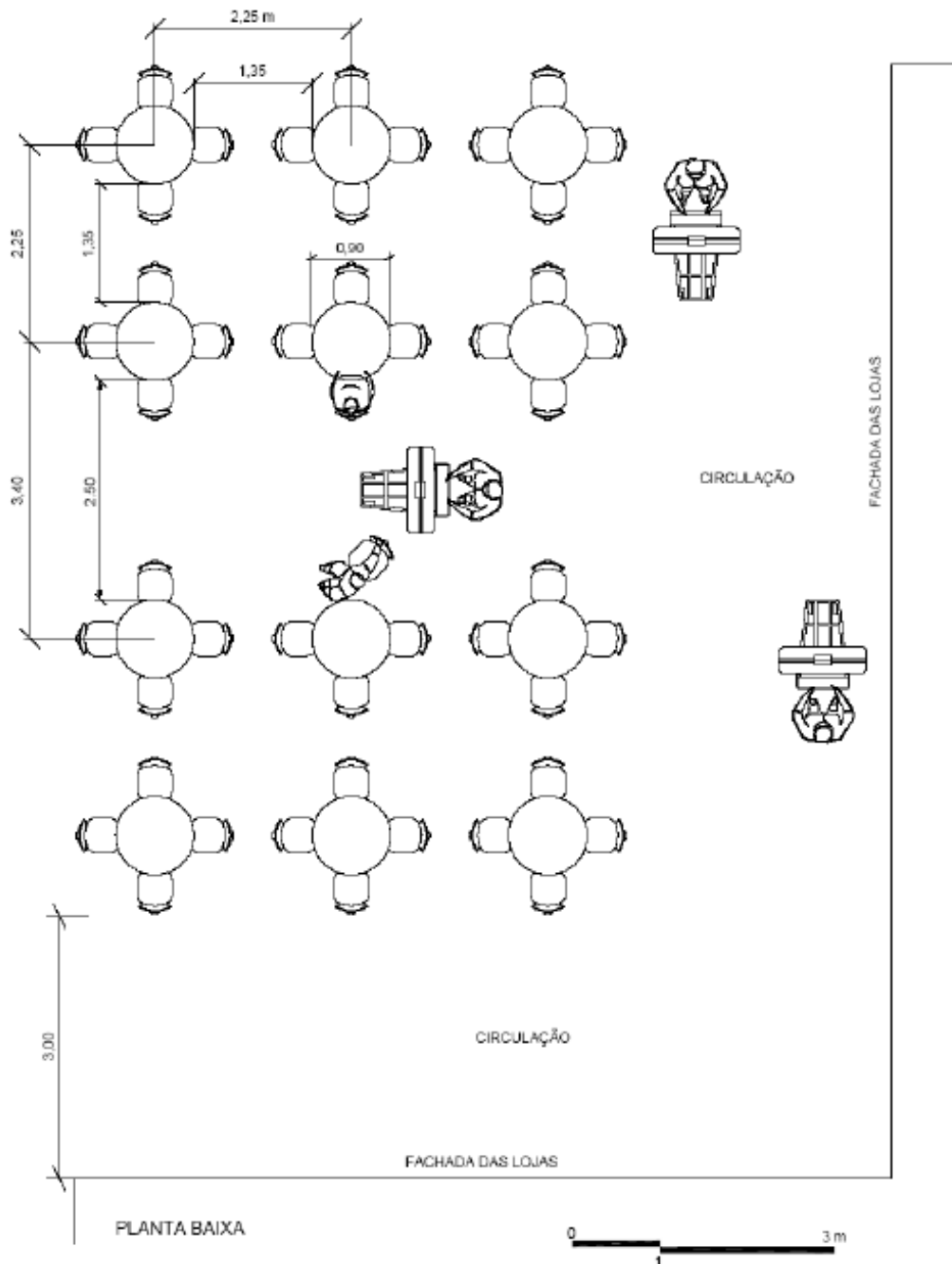
FIGURA 22
atualizada em (20-09-06)



PLANTA BAIXA

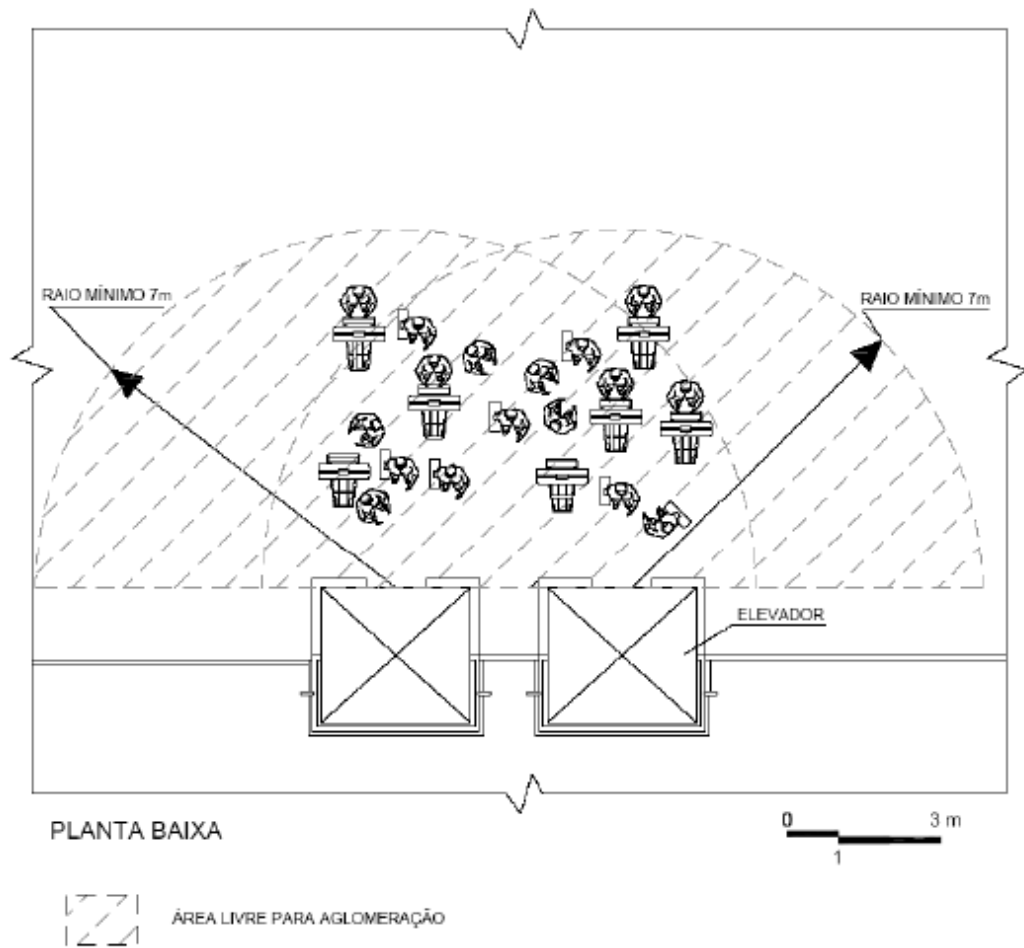
EXEMPLO DE ALFÂNDEGA / VISTORIA DE BAGAGEM
RECEITA FEDERAL

FIGURA 23
atualizada em (20-09-06)



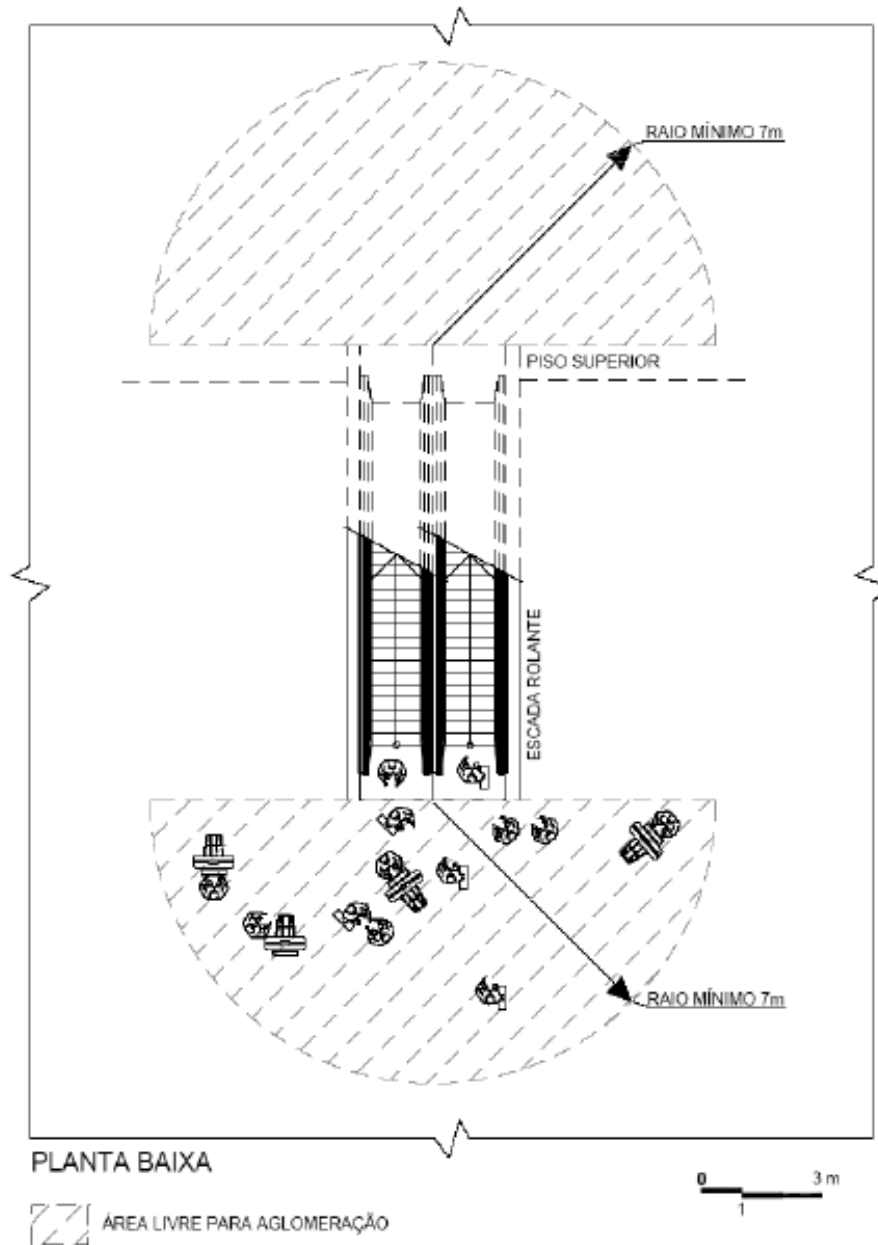
EXEMPLO DE ESPAÇAMENTO ENTRE AS
MESAS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

FIGURA 24
atualizada em (20-09-06)



EXEMPLO DE ÁREA LIVRE EM FRENTE AOS ELEVADORES
(ÁREA LIVRE DE OBSTÁCULOS PARA AGLOMERAÇÃO
DE PESSOAS E CARRINHOS DE BAGAGEM)

FIGURA 25
atualizada em (20-09-06)



EXEMPLO DE ÁREA LIVRE
EM FRENTE ÀS ESCADAS ROLANTES
(ÁREA LIVRE DE OBSTÁCULOS PARA AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS)

4. NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

- Práticas SEAP – item 04.01.
- 'Airport Development Reference Manual', da 'International Air Transport Association' (IATA);
- Anexo 14 ("Aeródromos") da Convenção de Chicago, da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI);
- Manual de Projetos de Aeródromos, da OACI (código OACI: 9157);
- Manual de Planejamento de Aeroportos, da OACI (código OACI: 9184);
- Portaria n ° 1.141/GM-5, de 08/12/1996, do Ministério da Aeronáutica;
- Norma de Serviço 2508-0796, de 01/07/1996, do DAC
- Demais normas do Ministério da Aeronáutica;
- Normas do Corpo de Bombeiros da localidade do empreendimento;
- Normas das concessionárias de serviços públicos (de suprimento de eletricidade, telecomunicações e água e de esgotamento sanitário e coleta de lixo.);
- Normas da ABNT;
- Circulares Normativas (CN) da CONTRATANTE;
- 'Standard on Aircraft Fueling Ramp Drainage', da 'National Fire Protective Association' (NFPA), dos EUA (código NFPA:415);
- 'Standard on construction and Protection of Airport Terminal Buildings', da NFPA (código NFPA: 416);
- 'Standard on construction and Protection of Airport Loading Walkways', da NFPA (código NFPA: 417);
- Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo.
- Demais normas estrangeiras pertinentes na inexistência de normas nacionais correspondentes.